ANNO LXIII — NUMERO 178 — SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince, & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 40 minutos, pela linha terrestre).

Qualquer que seja a votação do Senado acerca da indicação apresentada, não terá consequencias relativamente a firmeza e continuação do gabinete.

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da tarde, pela linha terrestre).

Houve hoje sessão no Senado.

O conselheiro Antonio de Menezes Prado pronunciou um importante discurso contra a indicação, hontem apresentada pelo conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e submettida hoje a discussão.

S. Exc. declarou que acompanhava os seus amigos mais adiantados na questão da extincção do elemento servil, e que não considerava como a ultima palavra, pronunciada sobre ella, a lei de 28 de Setembro de 1885.

Fallaram tambem sobre a materia em discussão os conselheiros Manoel Francisco Correia, Felippe Franco de Sá e Barão de Cotegipe, presidente do conselho, declarando este não aceitar o convite, que lhe era feito pela indicação.

Esta, encerrado o debate, foi approvada por 25 votos contra 22.

Em seguida, entrando em discussão o orçamento da justiça, foi approvado um requerimento de adiamento.

Houve tambem sessão na Camara dos Deputados.

O Sr. Antonio Ferreira Vianna e o conselheiro Francisco Antunes Maciel, annunciaram uma interpellação ao Ministerio da Marinha, relativamente ao naufragio do paquete nacional RIO APA,

A referida camara approvou em 3.ª discussão o orçamento da guerra.

O Sr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho e outros deputados, por occasião da discussão do orçamento da agricultura, apresentaram uma emenda, concedendo garantia de juros ao ramal da via-ferrea de Pernambuco, partindo de Ribeirão até Bonito.

Foi nomeado commendador da Imperial Ordem da Rosa, o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Foi concedida a medalha humanitaria de 1.ª classe a Joaquim Mahú.

Foi removido o juiz de direito Tiburcio Valeriano da Rocha Lins, do cargo de juiz de direito da comarca da Imperatriz para a do Pilar, ambas da provincia das Alagôas.

Foi nomeado juiz de direito da comarca da Imperatriz da mesma provincia, o bacharel Salvador Elias da Rosa e Silva.

Foi commutada na de multa a pena de prisão a que fôra condemnado pelo crime de injurias o bacharel Francisco Xavier de Paes Barreto, ex-promotor publico da comarca de Iguarassú.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 5 de Agosto.

Nas exequias do Sr. Depretis que foi a mais grandiosa de que se tem lembrança, o clero absteve-se.

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

O Senado approvou a moção apresentada pelo senador Dantas, convidando o ministro da agricultura a applicar os avisos sobre os escravos matriculados sem procuração e filiação desconhecida.

O Sr. Barão de Cotegipe declarou que recusava.

Votaram a favor da moção os Srs.:

Conselheiro Octaviano Rosa.
Conselheiro Vieira da Silva.
Conselheiro Silveira Martins.
Conselheiro Lima Duarte.
Conselheiro Affonso Celso.
Dr. Viriato de Medeiros.
Conselheiro Henrique d'Avila.
Conselheiro Candido de Oliveira.
Conselheiro Souza Dantas.
Conselheiro Visconde de Pelotas.
Conselheiro Franco de Sá.
Conselheiro Leão Velloso.
Conselheiro Barão da Estancia.
Conselheiro Luiz Felippe.
Conselheiro Soares Brandão.
Conselheiro Saraiva.
Dr. Escragnolle Taunay.
Conselheiro De-Lamare.
Conselheiro Visconde Paranaguá.
Conselheiro Meira de Vasconcellos.
Dr. Ignacio Martins.
Conselheiro Jaguaribe.
Dr. Castro Carreira.
Conselheiro Paula Pessoa.
Conselheiro Lafayette.

Votaram contra:

Barão de Cotegipe.
Conselheiro Francisco Belisario.
Conselheiro Correia.
Conselheiro Visconde de Muritiba
Conselheiro José Bento.
Desembargador Alvaro Uchôa.
Conselheiro Ribeiro da Luz.
Conselheiro Teixeira Junior.
Conselheiro Fausto de Aguiar.
Dr. Paes de Mendonça.
Barão de Mamanguape.
Dr. Floriano de Godoy.
Dr. Gomes do Amaral.
Conego Siqueira Mendes.
Conselheiro Barros Barreto.
Conselheiro Fernandes da Cunha.
Desembargador Nunes Gonçalves.
Conselheiro Barão de Mamoré.
Commendador Cruz Machado.
Conselheiro Christiano Ottoni.
Conselheiro Silveira da Motta.
Conselheiro Antonio Prado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Agosto de 1887.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta da Camara do municipio do Recife, contida em officio n. 44 de 13 de Junho findo, e de accordo com a informação n. 556, de 21 do mesmo mez, do Dr. chefe de policia, resolve, em vista do art. 3º n. 60 da lei n. 1,897, de 21 de Maio ultimo, e usando da autorisação conferida pela lei geral de 25 de Outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe no referido municipio as seguintes posturas:

(Já foram publicadas.)

— O presidente da provincia, para regular a arrecadação do imposto decretado nos §§ 48 art. 1º da lei n. 1,810 de 27 de Junho de 1854, 57 art. 2º da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e 45 art. 1º da lei n. 1,884 de 30 de Abril do corrente anno, resolve, nos termos do § 4º art. 24 do acto addicional, expedir o seguinte regulamento:

(Publicado no *Diario* de 22 de Julho.)

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez João da Silva, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez João da Silva, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha de hontem datado, sob n. 85, do qual consta haver o ex-machinista de 4ª classe da armada, José Peracicaba de Moraes Rego, prestado exame, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 1,324 de 3 de Fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de segundo machinista de barcas a vapor de commercio, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de Junho de 1860.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, nos termos do § 1º art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho do corrente anno, resolve nomear arbitros para dar valor ás obras da empreza de illuminação a gaz desta capital, o engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira e o director geral de obras publicas Francisco Apoligorio Leal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral das Obras Publicas, de 14 do corrente, sob n. 157 e art. 27 do regulamento de 20 de Junho ultimo, resolve dispensal-o do cargo de fiscal do governo junto á empreza Locomotora Pernambucana e designar para substituil-o interinamente a José Joaquim de Mello Cahú, percebendo a gratificação que lhe competir.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em resposta ao officio n. 314 de 13 de Junho findo, em que V. Exc. solicita a substituição das clavinas Spencer com que são armadas as praças da companhia de cavallaria pelas do systema Wuschester, ou ao menos que sejam fornecidas dez para estudos de tiro ao alvo, declaro-lhe que, segundo foi communicado pelo Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 12 do corrente, não é possivel attender-se á substituição pedida e nem mesmo ao fornecimento das dez clavinas deste systema, por isso que o limitado numero das que existem em deposito é destinado ás faltas do 1.º regimento da mesma arma, cujas praças são armadas com essas clavinas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com referencia ao officio dessa inspectoria de 23 de Maio ultimo, sob n. 65, declarou o Exm. Sr. ministro da Marinha em aviso n. 929 de 7 do corrente, que ficam approvados os contractos celebrados para os diversos fornecimentos a esse Arsenal, suas dependencias e aos navios de guerra nesta provincia, durante o actual semestre, fazendo-se, porém, as alterações constantes do incluso mappa de sobresalentes e do excerpto tambem junto, do officio da contadoria da marinha n. 1,071 de 17 de Junho findo.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— *Mutatis mutandis*, á Thesouraria de Fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Providencie V. Exc. afim de que os medicos dessa Santa Casa designem um dia da semana para em hora e lugar annunciados previamente, fazerem a inoculação da vaccina nas pessoas que para esse fim se lhes apresentem, attendendo á conveniencia da propagação deste poderoso preservativo da variola, tanto mais quando esta enfermidade tem ultimamente grassado com alguma intensidade em outras provincias.

— Igual á Camara Municipal do Recife, quanto ao medico da Casa de Detenção.

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de informar-me que intervenção teve a policia do 2º districto da Graça em um acontecimento que a *Provincia* de hoje noticia sob o titulo—*Casamento á força.*

—Ao mesmo.—Declaro a V. S. que hoje aprovei provisoriamente o projecto de posturas, de que trata a sua informação n. 556 de 21 de Junho findo, relativas á matricula de criados de servir do municipio do Recife.

— Ao Sr. Joaquim Antonio Vasques, inspector da Thesouraria de Fazenda. — Fico sciente pelo seu officio, de 18 do corrente, n. 462, de haver assumido V. S. o exercicio do cargo de inspector dessa Thesouraria, para o qual fôra nomeado por decreto de 27 de Novembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. a relação de dez escravos libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação no municipio de Iguarassú, recommendo-lhe que mande pagar, em termos, a João Chrisostomo Leitão Rangel a quantia de 169$000, valor da libertação do escravo Honorato.

Outrosim, mandará V. S. pagar ao tenente-coronel José Tavares Dornellas de Araujo a quantia de 550$000 pela libertação de Maria, a de 500$000 pela de Caetana e a de 280$000 pela de Antonia, á vista de novo accordo por elle feito com o collector das rendas geraes do mesmo municipio.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. a relação de sete escravos libertados no termo do Cabo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, recommendo-lhe que mande pagar, estando em termos, os valores das de nome Davina e Godoberta, a primeira outr'ora pertencente ao Barão de Araripe, e a segunda ao cidadão Carlos Julio Beulitreau.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins copia do contracto a que se refere a informação dessa Thesouraria, de 2 do corrente, n. 407, celebrado pela capitania do porto do Ceará com o pratico Manoel Antonio de Souza, para dirigir a navegação do patacho *Pirapama*, que naufragou na Urca do Minhôto, no Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, em 11 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo, por terem cessado seus incommodos de saude.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos desta capital, deixou hontem o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas ao tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, o qual, tendo sido por decreto de 7 do corrente transferido do 2º batalhão de infantaria para o 21º da mesma arma, estacionado na provincia de Matto Grosso, segue para a côrte na primeira opportunidade.—Expedio-se ordem a agencia da Companhia Brasileira de Navegação, para o transporte por conta do Ministerio da Guerra e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. a relação n. 300, afim de serem preenchidas as lacunas referentes a idade e valor do escravo Severo, matriculado no municipio da Escada, sob n. 1,947.

— Ao mesmo.—Estando estabelecidos pelo art. 3º do regulamento n. 9.517, de 14 de Novembro de 1885, os valores maximos dos matriculandos, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 800$ dado á escrava Marcellina, de 58 annos de idade, matriculada no municipio da Escada, sob n. 808.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de exigir do collector geral do municipio da Escada o motivo de haver em 1 de Fevereiro ultimo, matriculado sob n. 1,470 o menor Geraldo, de 15 annos de idade e remetter á esta presidencia o documento em que se baseou para tal acto.

— Ao Dr. inspector de hygiene.— Convém que V. S. designe um dia da semana, para em hora e lugar annunciados previamente, fazer a inoculação de vaccina nas pessoas que para esse fim se lhe apresentarem, attendendo á conveniencia da propagação deste poderoso preservativo da variola, tanto mais quando esta enfermidade tem ultimamente grassado com alguma intensidade em outras provincias.— Igual ao Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, medico do Gymnasio Pernambucano.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Declare a Vmc., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, n. 702, que estando aceita pelos arrematantes do dizimo de gado a concessão da lei n. 1,888, sob a clausula estabelecida na ordem desta presidencia, de 17 de Junho ultimo, aos mesmos arrematantes cumpre provar perante o Thesouro, por meio de documentos judiciaes, dentro do prazo improrogavel de 3 mezes, que lhes será marcado, de modo que fique fóra de toda a duvida, a importancia dos prejuizos que soffreram, afim de serem estes deduzidos até um anno no maximo, como foi recommendado na citada ordem, ficando entretanto sujeito á approvação desta presidencia o processo das provas exigidas, depois de apreciado e julgado pelo Thesouro, com audiencia das respectivas collectorias e procurador fiscal.

A falta ou improcedencia das alludidas provas importará *ipso facto*, sem mais recurso, perda do direito á indemnisação permittida, a qual será apenas considerada até o maximo facultado na referida lei.

Outrosim, declaro a Vmc., que aos ditos arrematantes fará o Thesouro assignar letras pelos 3 annos da prorogação e termo de contracto nas condições impostas, em que se mencione renunciarem expressamente por si ou interpostas pessoas reclamações futuras e mesmo aceitarem ainda quando concedida pelos poderes publicos relevação do pagamento de um anno de menos ou demais pelo mesmo titulo de indemnisação ou por outro qualquer.

Será prestada fiança por depositos correspondentes ao valor dos contractos pela qual dada a falta de pagamento de uma ou mais letras no vencimento, o Thesouro poderá desde logo deduzir importancia correspondente a cada uma das letras.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica — No relatorio dos trabalhos de exploração das terras devolutas na provincia para estabelecimento de nucleos coloniaes, que o engenheiro Licurgo José de Mello acaba de dirigir ao Exm. Sr. ministro da agricultura, diz aquelle funccionario que as duas escolas publicas existentes na antiga colonia Soccorro, uma de cada sexo, estão consideravelmente pouco frequentadas, por que, segundo lhe informaram, os professores deixam de assistir ás aulas durante a maior parte do anno em passeios fóra do povoado e nesta cidade.

Chamo, pois, a attenção de Vmc. para estes factos, afim de que tome conhecimento delles e me informe.

— Ao presidente da Camara Municipal de Bom Jardim.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, que deve designar dia afim de serem empossados os novos vereadores desse municipio eleitos no dia 23 de Maio ultimo, que tem de funccionar no quatriennio de 1887 a 1891.

Circular:

— Aos juizes de paz, presidentes das juntas de alistamento militar.—Devendo no mez de Agosto proximo futuro proceder-se ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, nos termos da lei de 26 de Setembro de 1874 e regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 recommendo a Vmc. que, em observancia ao aviso circular do ministerio da guerra de 9 do corrente, envide os maiores esforços afim de que não deixe de reunir-se e funccionar a junta dessa parochia, certo de que serão impostas as multas aquelles que sem motivo justificado se recusarem a tomar parte nos trabalhos da referida junta; e bem assim aos inspectores de quarteirão que deixarem de enviar no devido tempo as listas de que trata o artigo 14 § unico do dito Regulamento.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, para os fins convenientes, que hoje approvei provisoriamente o projecto de posturas annexo ao seu officio n. 44 de 13 de Junho findo, das quaes opportunamente enviarei os respectivos exemplares impressos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar conceder passagens em carro de primeira classe, da estação de Agua Preta á de Cinco Pontas, quando forem requisitadas, ao bacharel Francisco Accioly Lins e a sua familia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito; assim como transporte á respectiva bagagem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Alfandega.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia sirva-se V. S. de mandar entregar ao continuo desta secretaria Liberato Meronciano de Souza um volume, que se acha nessa repartição, remettido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, contendo cinco mil exemplares dos titulos probatorios da idade e direitos dos libertos sexagenarios.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que, pela ordem do Thesouro Nacional n. 81 de 21 de Junho findo, acha-se autorisada a Thesouraria de Fazenda a mandar despachar livre de direitos de consumo e expediente, o instrumental constante da relação que acompanhou o seu officio n. 576, de 18 de Maio ultimo, destinado a banda Marcial deste corpo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1887

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Labille.—Estando hoje em vigor a tabella A annexa ao decreto n. 9746, de 22 de Abril ultimo, por força do art. 3º paragrapho unico, do regulamento de 25 de Julho proximo passado, não pode o supplicante ser attendido senão na parte em que lhe aproveitar a mesma tabella.

1º tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita.—Sim, mediante recibo.

Antonio Primo de Barros Bandeira.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para conceder um mez de licença com a respectiva diaria.

Antonio Ribeiro Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Elysio Clementino Bezerra —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Egydio de Luna Freire.—Prejudicado.

Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido, em vista da lei.

Henrique José Mynier.—Junte relação dos objectos contidos no volume, a que se refere na conformidade do art. 76 do regulamento annexo ao decreto n. 9356 de 10 de Janeiro de 1885.

José Xavier de Limas.—Sim, passando recibo.

José da Fonseca e Silva.—Sim.

Dr. Manoel Arvellos Bottas.—Sim, com deducção dos dias que já gosou dentro de um anno.

Oliveira Castro & C.—Nesta data solicito do governo imperial auxilio em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pedro José Gonçalves.—Providenciado.

Raymundo Ferreira de Moraes.—Sim.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Está extincta a autorisação contida na lei n. 1649 de 26 de Maio de 1882 por não ter sido executada dentro de dous exercicios depois de sua decretação. (Lei n. 1524 de 1881.)

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de Agosto de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

N. 677.—1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que me determinou V. Exc. em officio de 28 de Julho findo, mandei ouvir o delegado de policia de Santo Antão, acerca de uma noticia dada pelo *Jornal do Recife* daquella data, na qual se accusa o subdelegado do 4º districto do referido termo, por ter praticado violencia e mandar seviciar ao individuo Manoel Gomes da Silva.

Da informação prestada pelo mesmo delegado cobrindo o officio da autoridade accusada, que em original transmitto a V. Exc. se vê que não é verdadeiro o que se lê em semelhante noticia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Delegacia de policia de Santo Antão, 1 de Agosto de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. datado de 29 do mez hontem findo, a que veio annexo um retalho do *Jornal do Recife*, de 28, em que são attribuidos ao subdelegado do 4º districto Joaquim Tenorio da Silva, violencias e sevicias na pessoa de Manoel Gomes da Silva.

Cumprindo o que me determina V. Exc. passo a informar que não são verdadeiras essas imputações.

Constando ao dito subdelegado que a casa de Manoel Gomes, conhecido por Manoel Grande era o covil de criminosos e ladrões que infestavam aquelle e os districtos visinhos, organisou uma diligencia e pondo em cerco a mesma casa, conseguio capturar Pedro Felix, ou Catolé ou Pedro Brabo, pronunciado com outros pelo assassinato barbaro perpetrado no dia 13 de Dezembro de 1884, na pessoa de José Coelho da Silveira e com o fim de roubar, tendo sido o paciente antes cruelmente torturado e castrado, e indiciado no crime de roubo praticado em casa de José Maria, no lugar denominado Coruja deste termo e Joaquim Barbosa pronunciado por crime de roubo em Páo d'Alho, evadindo-se um outro que não se póde saber quem era.

V. Exc. sabe que raramente diligencias desta ordem se fazem sem reluctancia, deram-se algumas offensas leves de parte a parte resultantes do esforço para realisar a prisão.

Constou ao subdelegado que Manoel Gomes tambem era pronunciado por furto de cavallos na Gloria do Goitá, e por isso o deteve, mas tendo sido informado que não houve processo, se bem que elle proprio confessou ter vendido esses cavallos, não se lembrando a quem, mandou-o soltar, visto como o crime era affiançavel.

Naquelle districto consta-me que houve um tronco no quartel, mas depois da substituição do pessoal da policia em 1885, foi entregue ao dono.

Essa publicação não passa de um desforço, que aconselharam ao mencionado Manoel Gomes para vingar-se do subdelegado por ter elle cercado a casa e prendido aos criminosos n'ella homisiados.

Passo ás mãos de V. Exc o officio que o subdelegado dirigio-me sobre o mesmo assumpto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado supplente em exercicio, *Paulino Dias Ferreira.*

Subdelegacia do 4º districto de Santo Antão, 30 de Junho de 1887.—Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S, de hoje, sobre uma publicação do *Jornal do Recife* de 28, tenho a informar que o individuo de nome Manoel Gomes da Silva, além de ser conhecido ladrão de cavallos, dava asylo a criminosos de todo genero.

Foi em casa delle que prendi o celebre e audaz assassino e ladrão Pedro Catolé ou Pedro Brabo e Joaquim Barbosa pronunciado como ladrão no termo de Páo d'Alho, tendo no acto da diligencia conseguido evadir se um outro criminoso, cujo nome elles não quizeram declarar. Nessa occasião tive denuncia de que Manoel Gomes era pronunciado pelo crime de furto de cavallo no termo da Gloria de Goitá e por isso tambem prendi-o; mas depois por informações que solicitei soube que effectivamente elle teve participação no furto de dous cavallos, pertencentes a um individuo morador no lugar denominado Paról do dito termo, mas que não houve processo. Então mandei soltal-o sem que deixasse de tomar as declarações necessarias para remettel-as ao delegado respectivo. Não é exacto ter eu mandado fazer violencias na pessoa de Manoel Gomes, apenas houve algumas offensas leves entre as pessoas encarregadas da diligencia e os criminosos que estavam homisiados em casa delle e que com o seu auxilio relutaram em entregar-se tanto que como já disse um delles conseguio escapar-se.

Neste districto não ha tronco. Existio um pertencente ao subdelegado, durante a situação passada, e foi mandado retirar e entregar a seu dono pelo subdelegado Lourenço Baptista dos Santos, nomeado em Setembro de 1885.

Devo mais informar a V. S, que o individuo, morador no Paról a que me referi victima do furto de dous cavallos, appareceu, e Manoel Gomes declarou ser verdade que estiveram em seu puder esses dous cavallos, mas que não se lembra a quem os vendeu.

Concluindo, permitta V. S, dizer que essa publicação é devida a insinuação de um negociante dessa cidade, protector de ladrões e criminosos, o qual fez perante mim empenho para soltar incontinente a Manoel Gomes e como não o fizesse, esperando informações sobre a pronuncia do mesmo, por despeito aconselhou-o a que se dirigisse ao *Jornal do Recife*, allegando essas falsidades. Clamam contra a policia por que (dizem) não prende os ladrões e prestam-se a defendel-os, imputando calumniosamente ás autoridades violencias que não praticam.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Paulino Dias Ferreira, muito digno delegado de policia, supplente em exercicio.—*Joaquim Tenorio da Silva* subdelegado do 4º districto.

N. 166.—Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o officio por cópia incluso que me dirigio o gerente da empreza da illuminação publica desta cidade, no qual reclamando contra o conteúdo do officio que em 12 do mez proximo findo me foi dirigido por V. Exc. com referencia ao modo pelo qual os agentes desta repartição desempenham a fiscalisação da illuminação, pede a V. Exc. que se digne de mandar publical-o, para que o publico fique tambem conhecendo serem infundadas as queixas levadas ao conhecimento dessa presidencia contra o procedimento attribuido á dita empreza, de costumar amortecer extraordinariamente as luzes durante certas horas da noite, sem que essas faltas sejam notadas pelos referidos agentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia.—O director geral, Francisco Apoligorio Leal.

Empreza do gaz do Recife, em 30 de Julho de 1887.—Illm. Sr.—Tendo lido no expediente da presidencia da provincia publicado no *Diario* de hontem, um officio dirigido pela mesma presidencia em 12 do corrente mez a V. S., chamando a sua attenção sobre o modo pelo qual os seus agentes desempenham a fiscalisação da illuminação publica desta capital, por terem chegado a seu conhecimento queixas de que a companhia costuma amortecer extraordinariamente as luzes durante certas horas da noite, sem que essas faltas sejam notadas pelos referidos agentes, que, se não cumprem com as obrigações regulamentares, convem que sejam substituidos; apressa-se a empreza em protestar contra os effeitos que podem resultar de semelhante ordem da presidencia, da qual se póde deprehender que a mesma empreza falta á bôa fé de seu contracto, amortecendo a illuminação publica no intuito de prejudicar os cofres provinciaes, recebendo destes a mesma importancia a que lhe dá direito o seu contracto pelo fornecimento da illuminação com a força illuminante nelle determinado.

A empreza, como V. S. sabe, tem mantido com a maior fidelidade o seu contracto e sempre que succede durante o tempo da illuminação apagar-se algum lampeão, ou amortecer-se a sua luz, tem sido ella multada pelos respectivos empregados e satisfeito a multa com a maior severidade; e jámais alterou durante toda a noite a intensidade da illuminação, e se isto se tivesse dado, com certeza V. S. e os seus auxiliares teriam reclamado e usado das providencias determinadas no regulamento.

Assim, a empreza conscia de ter sempre cumprido o seu dever, affirma, sem receio de procedente contestação, que as queixas levadas ao conhecimento da presidencia da provincia são infundadas e revelam simplesmente da parte dos seus autores má vontade á empreza, que, quer em relação ao publico, quer em relação ao governo tem procurado servir a contento de todos, sendo até condescendente quando se trata de tornar effectivos os direitos que lhe garantem o seu contracto.

Julga, portanto, a empreza ter demonstrado a nenhuma procedencia das queixas que determinaram a expedição d'aquelle officio; e para que desappareça do espirito illustrado e justiceiro do Exm. Sr. presidente da provincia qualquer duvida desfavoravel ao modo porque cumpre ella o seu contracto, roga a V. S. que se digne levar ao conhecimento da presidencia o que vai exposto neste officio, pedindo a sua publicação, para que o publico fique tambem conhecendo serem infundadas aquellas queixas.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal, dignissimo engenheiro fiscal da empreza.—(Assignado)—O gerente, George Windsor.—Conforme.— O engenheiro-secretario, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Repartição da Policia

2ª secção. — N. 682. Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de Agosto de 1887. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção e á ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Henrique José Dias das Chagas, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

Sobre a noticia—Arbitrariedade policial—publicada no *Jornal do Recife* de hoje, cumpre me informar a V. Exc. que hontem veio queixar-se-me Antonio José Ribeiro, que o guarda civico n. 111 Antonio José Pereira, o havia ferido na rua Estreita do Rosario, por se ter elle opposto a que lhe revistasse os bolsos.

Achando se presentes os Drs. José Joaquim de Souza e Gama Lobo, mandei vistoriar o queixoso e pelos referidos facultativos foi declarado que tinha elle um ferimento no terço superior do braço esquerdo e o outro no omoplata do mesmo braço, ambos de natureza leve.

Syndicando do facto, verifiquei que o referido guarda já se achava preso pelo commandante da 1ª estação, por se haver ausentado do serviço desde o dia anterior e ter praticado o facto acima mencionado em estado de embriaguez.

Esse guarda tinha sido engajado a cerca de um mez, foi praça do exercito e admittido na guarda civica por exhibir boa fé de officio.

Hontem mesmo ordenei sua exclusão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. -O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1887

Fielden Brothers.—Nega se provimento a vista das informações da Recebedoria Provincial.

Contas do ex-contador de Aguas-Bellas, do Dr. procurador dos feitos e das 15, 21 e 22 partes das loterias do fundo de emancipação —Approvadas.

Dias Silva & C.—Indeferido a vista das informações da Recebedoria Provincial.

Parente Vianna & C., e Baltar Oliveira & C.—Restitua-se.

Augusto O. de Souza. — Approvadas as contas nos termos da informação do Sr. contador, devendo o supplicante aguardar que seja ultimado o processo da tomada de suas contas para dar-se lhe quitação.

Themoteo Gomes de Mello. — Indeferido, visto que pelo facto de achar-se a casa n. 84 á rua do Pharol nas condições do art. 17 da novação do contracto da Recife Drainage, e assim isenta da contribuição das annuidades, não está tambem eximido do pagamento das despezas por concertos executados no apparelho.

Pontos da Recebedoria Provincial e das secretarias da Instrucção Publica e da Assembléa Provincial— Ao pagador para os devidos fins.

Rodrigo Carvalho & C., Maia Silva & C., Manoel Ferreira, João Rodrigues de Moura, Moreira Borges & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Joaquim de Souza—Deferido, sendo approvado o calculo da pensão de matricula a que proceder a Contadoria.

J. Gomes de Oliveira e Silva e Francisco Apoligorio Leal—Registre-se e façam-se as diversas notas.

Domingos Cruz & C.—Entregue-se pela porta.

Lucinda Philomena do Nascimento, Manoel da Cunha Brandão e officio do Dr. promotor dos feitos—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria de Rendas.

Officio do Dr. procurador dos feitos—Informe o Contencioso.

Moura Borges & C, Manoel Ferreira, João Rodrigues de Moura, Rodrigo Carvalho & C., e Maia e Silva & C —Deferido podendo licitar.

Francisca Candida da Silva, Manoel José de Bastos Mello e Pedro Jorge da Silva Ramos—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se nas casas ns. 82 e 74 á rua de Pedro Affonso e n. 21 á rua do Marquez do Herval, cuja desoccupação se prova.

Antonio da Costa Ferreira, Joaquim Ferreira Netto e officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica e Fielden Brothers.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Bento de Freitas Guimarães—Prove o que allega com juncção do conhecimento da decima do ultimo semestre.

Herdeiros de Manoel Antonio de Jesus - Satisfaçam a exigencia do Sr. Dr. Contador.

Dr. Urbano Mamede de Almeida —Volte ao Sr. Dr. Contador para proceder de accordo com a sua informação.

Manoel Benjamin Pereira Canejo—Declare comprovadamente o numero de cabeças de que se compõe a cavalhada a que se refere.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1887

Miranda & Hermilindo.—A 1ª secção para os devidos fins.

Duarte & C.— A 1ª secção para os devidos fins.

— 5 —

Joaquim Fernandes da Rosa, Gallaço & C., Victorino Silva & C., Magalhães & Santos, Santos Filho & C., Antonio Pedro de Sousa Soares & C., Lourenço Bastos & C. e Raphael Dias & C. —Informe a 1ª secção.

Banco de Credito Real.—Certifique-se.

Maria Augusta Pereira de Magalhães.— A 4ª secção para os devidos fins.

Eduardo A. Burle e João Kemp Junior.— Informe a 1ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO DE 1887

Iria Nogueira da Cunha Leite professora publica.—Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de hontem datada.

— 25 —

Bardomiaiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico.—Encaminhe-se.

Amancio Ramos Freire.—Inscreva-se ficando o supplicante obrigado a exhibir os documentos que lhe faltam até o dia em que começarem as provas.

— 26 —

Floriano Baptista de Oliveira, professor publico.—Encaminhe-se.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

— 29 —

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

— 30 —

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica.—Encaminhe-se.

1 DE AGOSTO

Leocadia Julia de Castro, professora publica.—Encaminhe-se.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica.—Encaminhe-se.

Maria Idalina de Albuquerque, professora publica.—Encaminhe-se.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico.—Encaminhe-se.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica.—Encaminhe-se.

— 2 —

Maria Emigdia de Almeida Monteiro, professora publica.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de Agosto de 1887.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1887

Noticias do Sul

Eis a resenha das principaes noticias de que foi portador o vapor francez *Ville de Santos*, além de outras que publicamos na *Revista Diaria*.

Rio da Prata

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas :

Buenos-Ayres, 28 de Julho.

Respondendo a uma interpellação que lhe foi dirigida na camara dos deputados, o ministro das relações estrangeiras, Dr. Quirno Costa, declarou que a politica do governo é uma politica inteiramente pacifica ; que nada faz prever que appareçam difficuldades com qualquer nação visinha, e que são infundados os receios manifestados pela imprensa brazileira.

O governo está decidido a fazer tudo para que continuem sem alteração as amistosas relações que a Republica Argentina mantém com todas as potencias estrangeiras.

Montevidéo, 28 de Julho.

Realisou-se hontem á tarde o meeting popular para pedir ao governo que o ex-general D. Maximo Santos seja riscado dos quadros do exercito, e privado do seu titulo de senador.

Mais de 4,000 pessoas dirigiram-se para a casa do general Maximo Tajes, que se achava ausente, dando vivas ao presidente da republica e morra a Santos...

A manifestação dissolveu-se sem a menor desordem.

Consta que o governo vai dar ordens severas para impedir qualquer movimento dos partidistas do ex-dictador.

Buenos-Ayres, 28 de Julho.

O Banco da Italia e do Rio da Prata distribuio aos seus accionistas um dividendo de 10 por cento para o ultimo semestre.

Rio Grande do Sul

A mesma folha publicou este telegramma :

Pelotas, 28 de Julho.

Até agora appareceram na praia mais sete cadaveres.

Consta que o corpo do soldado José Benito tem signaes de ferimentos feitos com arma branca, o que prova ter havido luta a bordo entre os desgraçados passageiros do *Rio Apa*. Os destroços da camara do commandante teem tambem algumas manchas de sangue.

Entre os fragmentos do navio, apparecidos ultimamente, notam-se uma canôa, muita roupa e diversos retratos.

Os cadaveres já estavam meio comidos pelos peixes, sendo impossivel reconhecer-se a identidade das victimas.

A consternação é profunda e geral.

S. Paulo

Datas até 28 de Julho.

— Falleceram na capital o Sr. R. Wustemberger, socio gerente da casa commercial dos Srs. Augusto Leuba & C., de Santos, e o Sr. Silvestre de Paiva Oliveira, antigo negociante d'aquella praça ; em Capivary, D. Antonia de Mello e Souza.

Deu-se em Mogymirim o seguinte facto :

— Trazendo o cadaver de um filhinho, afim de sepultal-o no cemiterio da Penha do Rio do Peixe, vinha um italiano da fazenda do capitão João Baptista Cintra, no dia 20 de corrente.

A creança tinha fallecido de variola. O desventurado pai, ao chegar á ponte do Cubatão, vio a população do bairro que fugia espavorida e a policia que lhe prohibia a entrada na cidade. Tentou o italiano resistir á intimação ; á vista disso, ordenou o delegado que dessem-lhe tres tiros de polvora secca, para assim intimidal-o. Vendo que, nem assim, o infeliz pai demovia-se do seu proposito, o delegado solicitou a intervenção do distincto medico, Dr. Diaulas de Almeida, que, mediante conselhos, conseguio fazer sepultar o cadaver em uma das mattas, depois das necessarias precauções desinfectantes.

Minas Geraes

Datas até 28 de Julho.

— Era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial :

M. J. Soares	10,762
Evaristo da Veiga	10,580
Cesario Alvim	10,402
Barão da Leopoldina	10,272
Fidelis Botelho	10,090
Carlos Affonso	9,999

Rio de Janeiro

Datas até 29 de Julho.

— Nesse dia festejou a nação o anniversario natalicio de S. A. a Princeza Imperial Regente.

A deputação do Senado que fôra comprimentar S. A. Imperial compoz-se dos seguintes senadores : F. Octaviano, Avila, Soares Brandão, Castro Carreira, Lima Duarte, Barros Barreto, Sequeira Mendes, Jaguaribe, Souza Leão, Leão Velloso, Candido de Oliveira, Paes de Mendonça, Lamare e Antonio Prado.

A da Camara dos Deputados compoz-se dos Srs. : Duarte de Azevedo, Geraldo de Rezende, Junqueira Ayres, Fernando Haderakt, Barão de Diamantino, Passos Miranda, Mancio Ribeiro, Dias Carneiro, Pinto Lima, Soares, Jayme Rosa, Felippe Figueirôa, Accioli Franco, Xavier da Silva, Rodrigues Junior, Olympio Valladão, Jaguaribe Filho, Soriano de Souza, Esperidião Marques, Silva Tavares, Seve Navarro, Fernandes da Cunha Filho, Ratisbona e Fernandes de Oliveira.

A da Camara Municipal dos vereadores Fontes, Torquato Couto, Dias Ferreira, Wilkens, Rosario, Souto Carvalho com o presidente Silva Veiga.

No dia 27, no senado, o Sr. ministro da fazenda deu as explicações requeridas na vespera pelo Sr. Octaviano, que em seguida replicou e retirou o seu requerimento.

O Sr. Siqueira Mendes apresentou um projecto, que publicamos em noticia separada.

Na ordem do dia continuou a discussão do orçamento da justiça, declarando o Sr. presidente não poder aceitar a emenda do Sr. Dantas, por tratar de assumptos que o regimento não permitte nas leis annuas.

O Sr. Dantas fez a esse respeito algumas considerações, mostrando ser aquella emenda parte de um projecto da camara na passada legislatura, sem que, entretanto, se tenha providenciado como nelle é disposto. Provocou uma explicação do Sr. ministro, e passou a referir-se ao estado em que se acha o imperio, especialmente a capital, pela constante e crescente pratica de crimes, que cada vez mais põe em risco a segurança individual e da propriedade, e as interminaveis tropelias e assaltos continuos das hordas de capoeiras, diante de cuja força a policia julga-se impotente ou conserva-se indifferente, apezar dos ininterrompidos reclamos da imprensa. Explicou o seu voto mantendo a suppressão da verba de 20:000$000 para novos termos e comarcas ; lembrou a necessidade de levar-se a effeito a idéa da creação de tribunaes correccionaes, de accordo com o plano apresentado, no seu relatorio, quando ministro da justiça e a urgencia de o governo declarar se está de accordo com a necessidade de possuirmos um codigo civil, pois, no caso affirmativo, devia já ter sido apresentado ao parlamento um pedido de credito, que teria sido concedido ; referio-se á difficuldade de proverem-se os lugares de desembargadores das relações de Goyaz e Matto Grosso e á inconveniencia pelos abusos a que se presta, do seu preenchimento interino por juizes de direito, concluindo por aconselhar, ou mais avultada gratificação e maior somma de regalias, aos magistrados desses lugares, ou a extincção d'aquellas relações ; reclamou especialmente providencias para a separação do magistrado do Pajá e a falta de cumprimento da lei sobre magistrados avulsos, pediu ao Sr. ministro que enviasse [illegible] informações sobre acontecimentos que se deram em Matto Grosso por motivo de divergencias politicas, e sobre illegalidades da presidencia para com um distincto magistrado local, por motivo de decisão, proferida por esse juiz, reconhecendo livres cento e tantos africanos e seus descendentes.

Depois de fazer notar quanto tem retrogradado as idéas do partido conservador do Visconde de Uruguay para cá, o Sr. Taunay occupou-se dos erros de redacção e grammatica do relatorio da justiça e referio-se á parte que trata do presidio de Fernando de Noronha, tornando patente a necessidade de regularisar-se o serviço d'aquelle presidio, de modo a tornal-o proveitoso, dando-lhe uma administração energica e séria ; notou a falta de acoroçoamento do governo aos *senhores* que libertam escravos em grande numero ; o prejuizo e o perigo da resurreição das fornadas de coroneis da guarda nacional, instituição sobre cuja nenhuma utilidade fez largos commentarios, concluindo por só reconhecel-a proveitosa e necessaria na provincia do Rio Grande do Sul. E após varias considerações que lhe serviram de transição para os assumptos de sua incessante propaganda, terminou por estar findo o tempo dos trabalhos, promettendo tornar á tribuna nesta discussão.

A' Camara dos Deputados apresentou o Sr. Affonso Celso Junior dous requerimentos sobre os recentes avisos do Ministerio da Agricultura a respeito de matricula de escravos.

A discussão desses requerimentos foi adiada por terem pedido a palavra os Srs. ministros da agricultura e Andrade Figueira.

Depois do expediente o Sr. Lourenço de Albuquerque communicou á Camara a noticia do fallecimento do Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, deputado pelo 3.° districto de Alagôas e ex-primeiro secretario da Camara.

Recordando as qualidades civicas e moraes do seu companheiro de deputação e os seus serviços parlamentares, requereu S. Exc. que se consignasse na acta um voto de profundo pesar e se suspendesse a sessão.

Assim se resolveu.

No dia 28 o Sr. Affonso Celso reclamou energicamente, no senado, contra um topico do discurso proferido pelo Sr. presidente do conselho na camara, em que, referindo se ao emprego da palavra « armadilha » no incidente que deu lugar á sahida do Sr. ministro do imperio, pareceu attribuir essa « armadilha » ao reclamante. S. Exc. julgou então necessario de novo e mais claramente explicar como se passaram os factos, e para isso leu varias notas sobre o que se passou nas reuniões da commissão, em que, de accordo com os seus collegas, foram escriptas as informações e resoluções depois fornecidas ao Sr. Paulino e por essa occasião lidas sem protesto.

O Sr. presidente do conselho restabeleceu o sentido das suas palavras e deu-se por terminado o incidente.

O Sr. Lima Duarte requereu copia das propostas apresentadas á thesouraria de fazenda de Minas para arrendamento da fazenda da Cachoeira do Campo : informações sobre a solução que tiveram, o numero das que se apresentaram e o estado dos terrenos pertencentes á nação, onde em tempo existio o jardim botanico do Ouro Preto ; e o Sr. Viriato pedio a remessa, ao senado, de exemplares do relatorio dos Srs. coronel Monjardim e tenente Pereira de Lago sobre a navegabilidade dos rios Araguaya e Tocantins.

O Sr. Franco de Sá foi intermediario de uma representação dos medicos da extincta junta de hygiene, reclamando dos poderes publicos a promulgação de leis que cohibam a industria dos vinhos artificiaes.

Essa representação, foi remettida ás commissões de industria, commercio e artes e de hygiene.

Reclamando contra os avisos do actual ministro da agricultura, que reconhecem escravos os individuos matriculados por procurador sem procuração e os de filiação desconhecida, e estranhando que até hoje não tivessem chegado as informações promettidas pelo governo sobre crimes praticados na provincia do Rio contra escravos, com assentimento de autoridades, o Sr. Ignacio Martins justificou um requerimento, pedindo que seja dado para ordem do dia o projecto que apresentou, revogando a lei de 10 de Junho de 1835.

Continuando a discussão de orçamento da justiça, oraram os Srs. Viriato de Medeiros, Meira de Vasconcellos e Correia, ficando adiada a discussão.

Na camara dos deputados, o Sr. Affonso Celso Junior requereu cópia do aviso do ministerio da agricultura de 22 de Abril publicado no *Diario Official* de 24 e expedido ao presidente do Paraná no qual se declara ao collector da villa de Palmeiras, que o genro não póde matricular escravos da sogra sem procuração que regularmente o haja habilite.

Esse requerimento foi approvado.

O Sr. Fernandes de Oliveira mandou á mesa o projecto do Club Naval, que fez seu, sobre a reforma dos quadros dos officiaes da armada, esperando que a commissão désse o seu parecer sobre o mesmo projecto e que a camara o tomará no apreço que merece.

O Sr. Affonso Penna mandou á mesa representações de muitos pharmaceuticos formados na escola de minas e outra assignada pelos antigos membros da extincta junta de hygiene, pedindo providencias contra a falsificação de bebidas alcoolicas.

Completou a hora do expediente o Sr. Rodrigo Silva, tomando a palavra para dar explicações sobre os requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior a respeito do aviso que considerou validas as matriculas de escravos feitas em Campos por procuradores que não estavam para isso regularmente habilitados.

Disse S. Exc. que, tendo na sessão anterior pedido a palavra, não fôra no intuito de obstar ao andamento regimental dos requerimentos, mas dar as explicações que o nobre deputado solicitára, certo de que á vista dellas S. Exc. os retiraria.

O aviso foi publicado na integra no *Diario Official*, e não lhe parece que S. Exc. precise de cópia authentica delle.

Quanto ás informações da secretaria que pedio, declara que não houve informação nenhuma, por não as ter julgado necessarias. Os unicos documentos que apreciou para tomar a deliberação que tomou foram a consulta do presidente do Rio de Janeiro e o officio do collector do municipio de Campos.

Sobre o segundo requerimento do nobre deputado informa que não ouvio o conselho de Estado, porque o governo não é obrigado a ouvir essa corporação.

Quando teve occasião de tratar desse assumpto, isto é, da questão da liberdade dos escravos matriculados com filiação desconhecida, não disse que ouviria o conselho de Estado, mas que conferenciaria com os seus collegas.

Não julgou necessario ouvir o conselho de Estado, porque o assumpto estava claramente resolvido na lei.

O seu aviso aliás apenas approvou a decisão do presidente de S. Paulo sobre a consulta que lhe fizera a respeito um juiz de orphãos.

Não distinguirá, entretanto, esse assumpto porque reserva-se para occasião mais opportuna.

Em seguida respondeu o Sr. Custodio Martins, declarando que o governo attenderia ás pretenções dos occupantes das terras publicas de Manhuassú e lhes venderia as terras pelo preço minimo da lei até 100 hectares.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o orçamento do ministerio da guerra.

A requerimento do Sr. Tarquinio de Souza foi encerrada a discussão e approvado o projecto com as emendas em discussão.

Entrou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, orando os Srs. Lemos e Marcondes Figueira.

O Sr. Alves de Araujo requereu o adiamento da discussão não se votando esse requerimento por falta de numero.

Proseguindo a discussão, orou o Sr. Rodrigues Alves.

INTERIOR

Sinistros Maritimos

Lemos no *Paiz* da côrte, de 26 do passado.

« Os jornaes recebidos hontem do Rio Grande do Sul adiantam somente um dia ás folhas que recebemos pelo penultimo paquete.

Quanto, porem, aos naufragios occorridos na costa daquella provincia, pouco ha a mencionar, pois que a respeito tudo quanto encontramos, importa a confirmação dos nossos despachos telegraphicos.

O *Echo do Sul*, em artigo que nos é impossivel reproduzir á falta de espaço, faz largas considerações a respeito do paquete *Rio Apa*, estabelecendo hypotheses diversas, quando não havia ainda a certeza da perda do navio.

Commentando o que poderia então ter succedido a esse paquete, transmitte aquella folha a má impressão causada pelo emprego do *Apa* em viagem tão arriscada, quando as suas condições aconselhavam semelhante procedimento.

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem do vice presidente do Rio Grande do Sul os seguintes telegrammas :

« Porto Alegre, 27 de Julho.

« Reinou grande temporal nos dias 12, 13 e 14 e somente a 15 consentiu o estado da barra que sahissem o *Lima Duarte* e *S. Leopoldo* a percorrer a costa, conforme o meu telegramma dirigido a V. Exc.

« No dia 26 ainda sahiram estes navio a percorrer a costa e nada poderam fazer por ter cahido forte cerração, que continuou nos dias 17 e 18.

« Acabam de dar á costa mais 3 cadaveres, dinheiro e um escaler.

« Um dos cadaveres tinha no bolso um papel com o nome José Benito, trazia dinheiro, relogio de ouro, marcando 12 horas. Outro era de Celestino Tajés.

« O papel encontrado em uma garrafa dizia : desempedido seguiu portos do sul o vapor *Apa*. Alfandega de Paranaguá, 7 de Julho de 1887. »

« Porto Alegre, 27 de Julho.

« Alguns jornaes teem accusado o commandante da praticagem da barra por causa dos naufragio do *Rio Apa*, por não ter em tempo proporcionado os meios do paquete entrar á barra.

« Não me parecem razoaveis as censuras. Logo que á 1 hora e 50 minutos, o *Apa*, foi visto de Atalaia, a lancha *S. Leopoldo* seguiu immediatamente para fóra a vêr se era possivel a entrada.

« *Rio Apa*, veiu contornando a costa até altura da boia, sobrevindo então a intensa cerração.

« *S. Leopoldo*, depois de esperar algum tempo e tomando diversas direcções para avistar o paquete, voltou e ancorou ás 4 horas e 30 minutos, debaixo de chuva.

« Grande mar e cerração ; nunca mais se avistou *Apa*. »

« Porto Alegre 27 de Julho.

« Do capitão do porto do Rio Grande acabo de receber o seguinte telegramma :

« Ha noticias de ter dado á costa, 19 leguas ao sul da barra, bonés de officiaes do exercito ; caixões com letreiros —Arsenal de Corumbá—; varios objectos que indicam pertencer ao paquete *Rio Apa*.

Os cadaveres dos passageiros tinham vestidos coletes salva-vidas. »

Como se vê, o primeiro telegramma official confirma em tudo o que hontem publicamos e que nos foi expedido pelo nosso correspondente da cidade do Rio Grande.

Do gerente da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, o Sr. commendador Tota, recebemos cópia do seguinte telegramma, que lhe foi transmittido hontem pelo repectivo agente na cidade do Rio Grande:

« Alem do cadaver do soldado appareceram mais tres no Estreito, dous com marca na roupa, Benito e Celestino.

Foram sepultados hoje em presença da autoridade. »

Diz a mesma folha a 29 :

Os telegrammas que hoje publicamos ainda concernentes ao naufragio do vapor « Rio Apa, » vem augmentar a consternação causada por esse terrivel desastre e por em relevo a negligencia das autoridades e da companhia á qual pertencia o vapor.

Pelo exame dos cadaveres que começam a chegar ás praias do norte e do sul da barra do Rio Grande se verifica :

1° que todos estão revestidos de coletes ou cintas salva-vidas.

2° que as victimas do naufragio relaram com vida, durante alguns dias, na solidão do oceano.

3° que, pela conservação da existencia, posta em risco ou pela concurrencia aos meios da salvação ou talvez pela fome, houve luta sinistra e desesperada, apresentando alguns cadaveres ferimentos de punhaladas.

4° que, á vista da conservação dos corpos, após tantos dias depois do naufragio, e pelo exame dos mesmos, é evidente que muitos pereceram por inanição.

Todas estas circumstancias profundamente lamentaveis eram previstas ou suppostas, muito antes que nos chegassem, como agora chegam, os horrorosos pormenores dessa immensa catastrophe.

O proprio facto de não apparecer um só cadaver, logo após o naufragio e quando já davam á costa alguns destroços do navio, malas e volumes de mercadorias, era indicio sufficiente para se presumir que nem todos haviam perecido instantaneamente e que, portanto, vagavam sobre as ondas, na esperança, infelizmente malograda, de encontrarem algum soccorro.

Pelo que se sabe, os rebocadores que sahiram a barra limitaram-se a percorrer a costa, poucas milhas ao sul e ao norte da mesma barra.

Não se mandou, porém, um só vapor fazer a exploração do oceano, quando, entretanto, era sabido e patente que o « Rio Apa » não tivera tempo e nem tinha força para amarar-se muito, visto que a sua velocidade era apenas de dez milhas por hora.

Os caracteres que apresentam os cadaveres que agora são encontrados, denunciam eloquentemente a grandeza do sinistro e a incuria, a negligencia, a deshumanidade com que o governo e a companhia protectora do « Rio Apa » se houveram nessa desgraçada emergencia.

Só agora, 17 dias depois do naufragio, é que se manifesta a actividade official, determinando-se que vá um navio de guerra percorrer a costa para reconhecer e recolher os cadaveres das victimas.

E' facil de avaliar a tortura moral e a afflicção que premem neste momento o coração das familias e dos parentes das victimas abandonadas á inclemencia dos elementos naturaes em revolta e á da indifferença e de abandono daquelles que tinham o stricto dever de levar-lhes soccorro, ainda que só obedecessem ao instincto da piedade humana.

Eis as noticias que acabamos de receber e cuja leitura é a mais triste confirmação que poderiamos pretender para as reflexões que temos feito, relativas ao naufragio do « Rio Apa »

« Rio Grande, 28 de Julho.

« Chega noticia do apparecimento de mais 8 cadaveres na costa entre o Estreito e o Capitão do Meio. Todos os cadaveres estavão munidos de coletes salva-vidas. Dizem que todos elles apresentam signaes de morte á fome, tendo a barriga pegada ao espinhaço.

« O paquete « Rio Negro » encontrou na altura do Bujurú o cadaver do 2° machinista do « Rio Apa. »

« Alguns corpos apresentavam vestigios de luta e ferimentos.

« Cessou de apparecer destroços ; agora surgem em diversos pontos da costa os corpos das victimas.

« Chegaram hoje as malas do vapor « Cavour » cujo casco é impossivel salvar.

« Dizem que as autoridades vigiam a costa. »

« Rio Grande, 27 de Julho.

« O vapor « Wikinh, » da Western & Brazilian Telegraph, encontrou a 7 milhas ao norte do pharol destroços da camara do « Apa. » Esses destroços vinham de largo.

« Tres cadaveres encontrados hontem tinham presos aos corpos cintos salva-vidas.

« Um desses cadaveres estava ferido de punhaladas. Foram sepultados na costa.

« Ainda não foram dadas providencias, afim de serem procurados os cadaveres. Contada a pilhagem na costa. Não ha serviço de vigilancia. »

Devido ao temporal que ainda reina no sul, e ás grandes trovoadas que se succedem, a mindo durante a noite de 27 para 28, foi retardado o serviço telegraphico.

Do gerente da companhia nacional de navegação a vapor, o Sr. commendador Tota, recebemos cópia do seguinte telegramma, que lhe foi transmittido hontem pelo Sr. Moutinho, agente da companhia na cidade do Rio Grande ;

« Rio-Grande, 28 de Julho.

« Consta que deram á costa mais cinco cadaveres, entre o Estreito e o Capão do Meio. Seguio para alli o encarregado da agencia, acompanhado de um official e 14 praças do exercito, requisitadas e postas pelo presidente da provincia á sua disposição. O que occorrer avisarei. Telegramma da capitania do porto do Desterro á dessa cidade avisou que o paquete «Rio Negro» encontrou o cadaver do 2° machinista do «Apa».

— As folhas que ultimamente temos recebido de Buenos-Ayres contam horrores do temporal que desabou naquella cidade em dias deste mez.

Algumas noticias que em seguida publicamos dão approximada idéa dos terriveis estragos e dos sinistros que se deram no mar.

— Por telegramma do capitão do porto da Colonia, sabia-se que tinham soçobrado durante o forte temporal dous escaleres da canhoneira ingleza «Ruby», tripolados por 10 officiaes e 28 marinheiros, que se dirigiam para bordo da mesma canhoneira, que se acha alli actualmente.

— Tambem por telegramma sabia-se que o vapor argentino «Guarany», que navegava no rio Uruguay, quebrou o leme, tendo conseguido chegar a Buenos Ayres.

— Dous dias depois do naufragio da «Ruby», «El Siglo» publicou um telegramma, communicando que appareceram na Colonia os onze tripolantes dessa corveta, os quaes foram recolhidos pela escuna argentina «Adelaide», que se achava fundeada perto do lugar denominado Conchillas.

O escaler em que iam aquelles tripolantes perdeu-se.

—Acham-se nesta encalhados em 11 pés d'agua, no banco Ortiz, os vapores «Paulo» e «Annandale». Precisam de 18 a 19 pés para fluctuar.

— Uma barca norte-americana, que se achava encalhada no mesmo banco, foi posta á flor d'agua, auxiliada pelos rebocadores «Emperor», «Uruguay» e Espanha».

— Telegrammas enviados pelo capitão do porto da Colonia ao capitão do porto daquella cidade communicavam que durante o temporal perderam-se na costa do Carmelo sete navios, tendo-se salvado a tripolação de alguns.

— Na sua ultima viagem, o vapor «Minerva» recolheu o capitão e tripolantes da barca italiana «Marchino Genova», que vinha dos Estados Unidos com carregamento de madeiras para o Rosario de Santa Fé e que foi a pique durante o temporal perto da Playa Honda.

O capitão chama-se Pietro Sanguinetti e póde salvar todos os papeis do navio e parte da equipagem da tripolação.

Esperava-se salvar o casco da barca e parte do carregamento.

— Diz «La Prensa», de 13, que a tripolação do cruzador « Infanta Isabel » coadjuvou efficazmente o salvamento dos moradores da ilha do Recreio na Bocca do Riachuelo, portando-se valorosamente diante do temporal.

Toda a imprensa agradecia a abnegação e denodo dos maritimos hespanhóes.

— Ao consul geral da Inglaterra em Montevidéo foi dirigido o seguinte telegramma :

« Colonia, 13 de Julho — Ao consul geral inglez—Montevidéo.

« Venho da «Ruby». Falta um bote com um official de sobrenome Taylor e 11 marinheiros.

« O vapor «Lavalle» os procura desde hontem. —«Consul inglez »

—Foi a pique no porto de Buenos-Ayres a barca ingleza «Jourgen,» procedente de Paranaguá e com carregamento de mil e tantos volumes de herva matte, consignados aos Srs. Barroso & C. daquella praça, casa filial a da mesma firma em Montevidéo.

—O vapor «Bolivar», entrado a 13 de Assumpção, encontrou na altura do Banco Chico os restos de um naufragio, representados por alguns cadaveres, pipas de vinho, caixões de kerosene, colchões e outros objectos, que boiavam naquelle lugar.

— Completamente desarvorada entrou no mesmo dia naquelle porto, rebocada pelos vapores «Solis» e «Espana,» a barca italiana «Tre Sorelle» que tinha sahido do Rosario de Santa Fé com carregamento de sementes de linho.

— O ultimo telegramma recebido da Colonia em Buenos-Ayres pela via terrestre communicava que já tinha apparecido na ilha de Hornos um dos escaleres da «Ruby» e que era tripolado por 28 homens, entre os quaes os officiaes, tendo-se perdido o outro n'um banco de areia e desapparecido os tripolantes.

O mesmo telegramma accrescentava que tambem se perdeu a quatro leguas do porto da Colonia um navio hollandez, carregado de herva matte e com destino a Buenos-Ayres.

— Outro telegramma da Colonia communicava que arribou aquelle porto o vapor «Silex», que vinha do Uruguay com 73 passageiros.

— Os vapores «Uruguay» e «Plata» sahiram no dia 13 á procura do vapor «Solis», que com o temporal foi arrastado do porto.

— No dia 12 ficaram em pedaços na costa do Serro uma chata e dous lanchões.

— A barca italiana «Due di Marzo», fundeada em Buenos Ayres, garrou mais de uma legua, e a corveta argentina «Chacabuco» umas 30 quadras.

— As ilhas do rio Uruguay ficaram inundadas.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	300:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1887

Activo

Letras descontadas	101:735$380	
Letras a receber	1,165:399$780	
Emprestimos, contas correntes e outras	2,274:571$050	
Garantias por contas correntes e diversos valores	794:119$860	
Caixa em moeda corrente	873:477$840	
	5,209:303$910	

Passivo

Em conta corrente	652:940$880	
Fixo e por aviso	1,388:626$120	2,041:567$000
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,740:069$920
Diversas contas		1,407:666$990
Letras a pagar		20.000$000
		5,209:303$910

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Agosto de 1887.

W. H. Bilton, manager.

A. W. Saunders, pro accountant.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—Por portaria da Presidencia da Provincia de 3 e proposta do Dr. chefe de policia do 1° do corrente, foram nomeados :

Subdelegado do districto de Santa Clara do termo do Buique, o cidadão Luis de Albuquerque Mello, em substituição de João Barbosa da Fonseca, que foi exonerado.

3° supplente do subdelegado do 1° districto do referido termo, Serafim Gonçalves de Mello.

2° supplente do subdelegado do districto da Penha do termo de Floresta, o cidadão João Gonçalves de Sá, em substituição de Antonio Gonçalves da Silva Torres, que foi exonerado.

Exercito—Foi mandado addir ao 7° batalhão de infantaria, até seguir para o seu batalhão o major do 6° da mesma arma José Francisco Ribeiro.

Foi transferido da guarnição da provincia do Rio Grande do Sul para a côrte, o 2° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Antonio José Osorio.

Foi dispensado de partir no vapor de 30 do passado o capitão do 5° de infantaria, Reginaldo Nomezio de Sá, que por isso continúa addido ao 10.°.

Marinha— — Teve ordem de embarcar no encouraçado *Riachuelo* o official de fazenda de 2ª classe Raymundo Caetano da Silva, em substituição do de igual classe João Teixeira de Carvalho.

Estrada de ferro Principe do Grão Pará—Escrevem de Petropolis para a côrte :

« A estrada de ferro do Grão-Pará está pondo em prova a paciencia dos seus passageiros na viagem do meio-dia de Pinheiro [illegible].

« A lancha empregada para esse serviço está em tal estado, que não se passa uma semana em que não [illegible].

« Ainda na segunda-feira ultima parou ella no meio da bahia, chegando afinal a Mauá ás 3 horas da tarde.

« Os passageiros, que iam para essa cidade, deveriam chegar á Pinheiro ás 6 horas, porque [illegible].

« [illegible] foi o passa-caso do Grão Pará, porquanto, tendo sido avisada por telegramma á hora da tarde, [illegible]

Condecoração—Por decreto de 23 do passado foi agraciado com o grão de cavalleiro da imperial ordem da Rosa o Sr. [illegible] Antonio Trajanello, director da Agua de Arica e Officina da cidade de Ouro Preto.

Sua Magestade o Imperador—O *Paiz*, folha da côrte, publicou os seguintes telegrammas :

Paris, 27 de Julho.

Sua Magestade o Imperador visitou hoje a Escola de Medicina.

Dirigio-se depois ao observatorio astronomico, onde foi recebido pelo respectivo director, o almirante Mouchez.

Sua Magestade declarou ao sabio astronomo que lhe fazia a visita para comprimental-o pessoalmente pelos trabalhos do recente congresso internacional, que accessivel o levantamento da carta topographica do céo.

O almirante Mouchez mostrou á Sua Magestade o equatorial photographico de Henry, explicando-lhe a sua applicação.

Suas Magestade partirão para a Allemanha no principio de Agosto.

Paris, 27 de Julho.

O estado do Imperador D. Pedro II continúa a ser muito satisfatorio.

Sua Magestade vai dando varios passeios e visita os principaes estabelecimentos scientificos da capital.

Corre como certo que Suas Magestades Imperiaes partirão segunda feira para a estação thermal de Baden-Baden, onde o Imperador tomará as aguas (*fará uma cura.*)

Paris, 28 de Julho.

Está definitivamente marcada para o dia 1° de Agosto a partida de Suas Magestades para a Allemanha.

Suas Magestades irão á estação thermal de Baden-Baden.

Reforma eleitoral—O Sr. senador Siqueira Mendes justificou em 27 o seguinte projecto de lei :

« A Assembléa Geral resolve :

« Art. 1° Os decretos ns. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e 3122 de 7 de Outubro de 1882, serão observados com as seguintes alterações :

§ 1° Os jurados que, em virtude das disposições dos arts 4° n. 12 e 1° § 9° parte 2ª do decreto n. 3122, são considerados como tendo a renda legal para serem alistados eleitores, são unicamente os alistados nas revisões de Outubro de 1878 e Janeiro de 1879, e que deviam servir nos sorteios deste anno.

« § 2° Os processos para o effeito do disposto no § 21 do decreto n. 3122 poderão ser intentados em qualquer tempo que se descubra a fraude. E' de 30 dias o prazo para a interposição de todo e qualquer recurso eleitoral.

« § 3° Se a relação deixar de tomar conhecimento de algum recurso, quer de alistamento quer de nullidade de eleições de vereadores ou juizes de paz, ou de suas apurações dentro do prazo de 30 dias, será responsabilisado quem tiver dado causa á demora, e decidido o recurso na primeira reunião do tribunal.

« § 4° Não podendo os juizes de direito julgar da validade de eleições ou apurações de vereadores e juizes de paz senão em virtude de reclamação que lhe seja feita dentro do prazo de 30 dias, contados da apuração final, são nullas todas as suas decisões, que não forem dadas em virtude de reclamação.

« § 5° Quando aconteça que, até ás 2 horas da tarde do dia em que se tenha de organisar ou eleger as mezas eleitoraes, não compareça um só dos juizes de paz da respectiva parochia ou do districto, para presidir ao acto, serão convidados os juizes de paz da parochia ou districto mais visinhos.

« § 6° Todas as eleições serão como as de senadores e juizes de paz, por voto completo e maioria relativa, supprimidos os districtos eleitoraes.

« Os immediatos em votos aos eleitos deputados geraes, membros das assembléas provinciaes, vereadores e juizes de paz, em numero igual áquelles, serão considerados como supplentes.

« § 7° Ficam eliminados o § 2° do art. 22 e a 1ª parte do art. 24 do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.—*Siqueira Mendes.* »

Festa de Sant'Anna—Amanhã terá lugar no Caminho Novo essa festividade, de que annualmente se encarrega o Sr. Manoel José d'Almeida com o fervor de que tem dado nos annos anteriores testemunho expressivo no brilhantismo que sabe imprimir na mesma festa.

Como introducção, ao romper da aurora de 7 do corrente, uma salva acompanhada de girandolas de foguetes servirá de annuncio do acto festivo e despertará por toda a cidade a lembrança d'essa solemnidade, como convocando a população a sua assistencia em romaria á gloriosa imagem, que estancia em uma das casas da alludida rua com o devido acatamento.

A rua achar-se-ha ornada de folhas, flores e bandeiras em sua extensão ; e do coreto n'ella levantado tocará á tarde a banda marcial do corpo de policia diversas peças escolhidas de seu repertorio, sendo preenchidos os intervallos por balões, que subirão ao ar, fabricados caprichosamente sob differentes formas. A' noite haverá fogo de artificio, extenso e variado, sahido da officina do Sr. Francelino de Mello.

Providencia sem resultado—Ante hontem demos publicidade a uma justa reclamação contra o abuso de serem *queimados* os cascos de barcaças no caes do Ramos com incommodo de moradores d'alli, com grave perigo para os estabelecimentos de depositos de algodão, alli situados, com infracção do regulamento das capitanias dos portos e com desobediencia ás terminantes ordens do Sr. capitão do porto, o digno chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

Essa reclamação foi promptamente attendida pelo capitão do porto, que ordenou ao patrão do Arsenal de Marinha e ao capatas da estação do caes do Ramos, que intimassem as barcaças alli existentes e destinadas a *queima*, para que, sob pena de multa de 4$000 por dia de permanencia naquelle lugar, procurassem o local designado pela capitania do porto para a *queima* e concertos das mesmas.

Informam-nos que o lugar designado para esse serviço foi sempre a praia de Santa Rita.

Um edital da capitania do Porto, datado de 4 do corrente, e sem duvida provocado pela reclamação, que fizemos, e que os leitores encontrarão na secção respectiva, acaba de designar a praia da rua das Jangadas, no 2° districto de S. José, para terem alli lugar os concertos das embarcações de pequena cabotagem e trafico do porto.

Hontem pedimos ao digno capitão do porto que procurasse saber se eram cumpridas as ordens que deu de conformidade com o regulamento.

Hoje as informações, que nos ministraram, demonstrarão que tinhamos razão para fazermos esse pedido.

Nem uma barcaça retirou-se do caes do Ramos, nem dá signaes de querer obedecer a ordem, que, nos dizem, fôra intimada.

Pelo contrario, as barcaças, que no caes do Ramos se achavam, fazem os apprestos necessarios para a queima dos cascos e outras hontem para alli foram com o mesmo destino.

Ante o triste resultado da providencia da capitania do porto, não podemos conjecturar qual a razão de ser assim desrespeitada uma ordem legal.

Por ventura o digno capitão do porto não encontrará no regulamento os meios de acção para fazer cumprir as determinações do mesmo?

Quedar-se-ha ante tão insolito procedimento e desrespeito á sua autoridade?

Não podemos acreditar, que o digno e energico chefe de divisão tenha o proposito de deixar, que a estas interrogações respondam pela affirmativa os factos posteriores.

Em todo caso cumprimos nosso dever, fornecendo á capitania do porto estas informações e mais, que bem proximo ao lugar em que se faz a queima das barcaças, acha-se grande quantidade de algodão, que de um momento para outro pode incendiar-se por causa de alguma faisca que facilmente pode desprender-se das fogueiras da queima e ser atiçada pelo forte vento, que alli sopra, sobre os meios de algodão.

Club de Regatas Pernambucano—Estão sendo distribuidos convites por parte deste Club para uma reunião familiar na noite de 10 do corrente, em commemoração da posse do novo conselho administrativo.

As festas deste Club são sempre muito agradaveis e é de esperar que a que se realiza na noite de 10, seja muito animada e concorrida.

Os convites recommendam a maior simplicidade nas toilettes.

Agradecemos ao Sr. Dr. Barros Sobrinho, digno presidente do Club, a fineza com que nos obsequiou, enviando-nos um convite.

Concerto—Ficou transferido para quarta-feira, 10 do corrente, o concerto que estava annunciado para hoje e que projecta realizar o distincto pianista portuguez, o Sr. Moreira de Sá, no salão do Club Carlos Gomes.

Vapor Camillo—Este vapor esperado dos portos do sul deve amanhecer hoje em nosso porto, seguindo hoje mesmo ás 10 horas da noite para os do norte até Manáos.

Melpomene Olindense.—Neste theatro realisa-se hoje um espectaculo em favor da liberdade de uma escrava, subindo á scena o conhecido e apparatoso drama abolicionista em 4 actos : *Côra, a filha de Agar*, original do academico Ribeiro da Silva.

Club Internacional de Regatas.—Ha hoje nos salões deste Club e á hora do costume uma reunião familiar.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano—Sessão ordinaria em 21 de Julho de 1887 :

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior.

A' uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Ignacio Joaquim, Cicero Peregrino, João A. de Freitas, Augusto Costa, Augusto Cesar e major Codeceira, substituindo o 1° secretario que não compareceu, abrio-se a sessão.

O Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 2° secretario, leu a acta da antecedente que foi approvada.

O Sr. 1° secretario mencionou o seguinte expediente e offertas :

Um officio do presidente do Instituto Archeologico Alagoano, de 12 do corrente, accusando a recepção e agradecendo a relação dos socios da mesa administrativa deste Instituto, eleitos para o corrente anno social.

Um dito dos Srs. presidente, 1° e 2° secretarios do Instituto do Ceará, communicando a installação do mesmo Instituto na capital da mesma provincia, em 4 de Março ultimo e offertando o primeiro numero de sua revista trimensal.

Um folheto—Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe, pelo respectivo director e por elle offertado.

Um dito—Esboço Biographico do conselheiro senador do imperio Antonio Pinto Chichorro da Gama, pelo Dr. Lopes Machado e por elle offertado.

Pelo Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, por intermedio do Dr. José Laudislão Pereira da Silva, —Foral ou Brazão das armas que foi concedido por carta regia, de 9 de Maio de 1807 ao vigario José Francisco de Moura Pacheco.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. Cicero Peregrino, communica que a commissão nomeada para organisar a estatistica da provincia, já se tem reunido e se occupou desse trabalho.

Em seguida o Exm. Sr. presidente participou o infausto passamento do prestimoso consocio Dr. José Joaquim Tavares Belfort, e o Instituto resolveu que fosse consignado na presente acta um voto de pesar por esse fallecimento, sendo depois levantada a sessão.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte :

Do Comité Litterario Academico, ás 3 1/2 horas da tarde, no andar superior da Livraria Fluminense á rua do Barão da Victoria.

Amanhã :

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, á rua do Nogueira n. 47.

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua séde, para em assembléa geral tractar de negocios tendentes á mesma.

Do Club Litterario Ayres Gama, ás 10 horas da manhã, na Escola Normal, para a 6ª conferencia.

Da Sociedade Recreativa Commercial, ás 4 1/2 horas da tarde, na séde social, para em assemblea geral discutir os estatutos.

Da Aug.·. e Sob.·. Loj.·. Dap.·. Conciliação, ao val da rua do Cabugá, em sessão magna de iniciação e filiação, ás 10 horas da manhã.

Da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, em seu consistorio, ás 11 horas do dia, para posse da nova mesa regedora.

Do Club Internacional de Regatas, em sua séde, ao meio dia, para em assembléa geral approvar as contas da administração, eleger os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 1888 e tractar de algumas disposições dos estatutos.

— Segunda-feira :

Da Sociedade Alliança, ás 7 horas da tarde, na séde social, em sessão de finanças.

A Estação—Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 14 deste quinzenario de modas parisienses, alli publicado pelos Srs. Lombaerts & C.

Traz alem de muitas gravuras intercaladas no texto um figurino colorido e uma estampa de moldes e bordados.

Juizes de direito— Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 29 do passado :

« Diz-se que por decretos de hontem foram nomeados juizes de direito : da comarca do Serro, o Dr. Monteiro, que havia sido nomeado para a de Muriahé ; para esta o Dr. Amorim actualmente da do Sabará, para este lugar o Dr. Carlos Ottoni, que tinha jurisdicção na de Pitangy, para esta ultima o Dr. Joaquim Ignacio Nogueira Penido ; todos na provincia de Minas Geraes. »

Irmandade de Sant'Anna na igreja da Santa Cruz.—Tendo-se procedido no ultimo domingo do mez findo a eleição dos novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1887—1888 deu o seguinte resultado :

Juiz

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.

Secretario

José Maria da Costa Carvalho.

Procurador geral

Astolpho Francisco de Mello Tavares.

Thesoureiro

José Castor de Araujo Souza.

Procuradores

Henrique da Costa Carvalho e Affonso Honorato Bastos.

Definidores

José Francisco de Figueiredo.
Manoel Domingues da Silva.
João Francisco Durães.
Antonio Raphael Alves da Costa.
Bento de Souza Mira.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Marianno Marques Ferreira.
Francisco José Baptista.
João Firmino de Barros.
João Casemiro da Silva Gouveia.
Joaquim Ramos da Costa.
João Demetrio de Almeida Cavalcante.

No domingo 4 de Setembro proximo terá lugar a posse solemne destes funccionarios.

Aguas Bellas— Em 25 do passado escreve o nosso correspondente :

« A poucos dias apresentou-se ao delegado de policia, a menor Maria Josepha da Soledade, perante cuja autoridade declarou que seu desnaturado pai, penetrando em seu aposento á horas mortas da noite e quando dormia, traçoeira e violentamente a offendera em seu pudôr, facto que reproduzindo-se por diversas vezes, dera em resultado achar-se ella em adiantado estado de gravidez. Contra semelhante monstro procedeu a autoridade o competente inquerito, que remetteu ao promotor publico, não tendo podido effectuar a sua prisão por ter elle evadido se.

« Que momentos de amargura e remorsos não terá um pai d'estes para quem o nosso codigo penal é deficiente ?

« A 17 do corrente, no lugar Serra dos Meninos, Manoel Gomes da Silva, encontrando-se com Henrique de Tal, atirou-se sobre este e applicava-lhe uma bôa sova de cacête quando Henrique puxando de uma faca fez-lhe alguns ferimentos (leves), conseguindo por esse meio livrar-se de uma tal brincadeira.

« Ambos foram presos, e Manoel Gomes sendo interrogado não declarou um só motivo que justificasse o seu procedimento. E' o caso de dizer-se, « foi buscar lã e sahio tosquiado. »

« No dia 18, com as solemnidades do estylo celebraram-se na matriz desta villa officios em suffragio d'alma da Exma. Sra. D. Francisca, filha do Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, acto de espontaneidade do Rvdm. vigario d'esta freguezia, e ao qual assistio um grande numero de amigos seus.

« Fôra ante hontem, graças ao zelo e actividade do actual delegado de policia deste termo, capturado no lugar Serra dos Meninos, o facinora Manoel José de Sant'Anna vulgo Meia Noite, mandatario do assassinato perpetrado na pessôa do infeliz Leopoldino de Tal, em Papacacinha do termo de Bom Conselho.

« Meia Noite, segundo nos informam é avezado na pratica de crimes d'estes, não sabio lhe porém a cousa como esperava, confiado na grande protecção que lhe dispensam n'aquella comarca, indo bater com os ossos na cadeia. Se assim sempre succedesse a estatistica do crime decresceria, se não muito, alguma cousa, e a sociedade viveria dessassombrada.

« Hoje por volta das 6 horas da manhã, seguindo o systema de fazerem os presos a competente limpeza denominada « faxina », sahio para esse serviço o sentenciado Luis Gomes da Silva, escoltado por duas praças do destacamento. Quando chegaram ao lugar do despejo foi a escolta aggredida por um grupo de 5 individuos armados,

MUTILADO

que apoderam-se do assassinado fugindo-lhe a fuga. Até a hora que escrevo esta, não se havia ainda chegado ao conhecimento de quem sejam os aggressores.

« O delegado procedeu a investigações muito sérias afim de descobrir a verdade, tendo feito recolher as praças que escoltaram aquelle sentenciado.

« Concluindo, devo inteirar os leitores, que n'esta comarca, as chuvas têm sido abundantes, sendo um dos annos mais prosperos. Aproveitaram se os legumes, como chamam os matutos, e ha esperanças de uma bôa safra de algodão. Felizmente, entre nós já vai se desenvolvendo o trabalho, seria por certo um dos pontos da provincia, mais abundante se tivessemos a facilidade de transporte. »

Missa pontifical—Sendo amanhã (7) festa do Santissimo Salvador, Titular da Cathedral da Olinda, haverá missa pontifical, que começará ás 9 horas da manhã.

Beneficio de Lisboa—Hoje, á noite, no theatro de Santa Isabel, realisar-se-ha o beneficio do festejado e bem conhecido artista dramatico Lisboa.

O drama é Nossa Senhora da Bonança.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Julho:

Algodão

De 1887	12.215	saccas.
» 1886	6.711	»
» 1885	3.078	»
» 1884	1.272	»
» 1883	13.793	»

Assucar

De 1887	25.499	saccas.
» 1886	6.608	»
» 1885	6.315	»
» 1884	5.188	»
» 1883	11.068	»

O Saltimbanco—Com este titulo appareceu nesta cidade um periodico satyrico e litterario. Do seu artigo de apresentação extrahimos o seguinte:

« O Saltimbanco que tendes sob as vistas, leitor, nada tem de genio aventureiro, e, muito menos se assimelha ao genero comediante desses infelizes que, vivendo da galhofa publica nas feiras europêas, experimentam o pesadissimo fardo do ridiculo e bebem até as fezes o calix amargo das ironias brutaes dos garotos. O nosso periodico é uma semelhança por figura do fim que tem na sociedade o labor daquelles que expondo-se ao trabalho, louvam o bem, applaudem o justo e indicam a curiosidade avida dos que lhe cercam certas dansas phenominaes da propria vida terrestre, mostrando na barraca que habitam o quanto de curioso vai pelo mundo dos farcistas empavonados ».

Obrigados pela remessa de um exemplar com que nos obsequiou.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 4 de Agosto de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—3	762m83	16,96	79
9	26°—2	763m67	17,81	70
12	27°—7	763m87	17,96	65
3 t.	27°—4	761m71	17,65	65
6	25°—2	762m09	17,38	74

Temperatura maxima—28°,25.
Dita minima—23°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,8; á sombra: 3m,0
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 1 hora e 31 minutos da manhã; SSE até 5 horas e 48 minutos; SSE e S até 11 horas e 9 minutos; SSE até 10 horas e 56 minutos da tarde; S até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,73 por segundo.
Nebulosidade media: 0,69.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	4 de Agosto	11—6 da manhã	0,m45
P. M.	» »	5—13 da tarde	2,m42
B. M.	» »	11—28 » »	0,m55
P. M.	5 de Agosto	5—11 da manhã	2,m53

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de 1 piano, mobilia, fazendas, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 30, de espelhos dourados e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na capella do hospital Portuguez, pela alma de D. Maria Gertrudes de Jesus Xavier; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Antonio José dos Reis; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e de S. José da Extrema, pela alma de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante; ás 7 horas, no convento da Gloria, pela alma de D. Anna Christina Vieira Monteiro.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Maria Carolina Bandeira da Cunha.

— Terça-feira:

A's 9 horas, na capella do engenho Cabeça de Negro, pela alma de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Marques de Mello Acioll; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

D. Justina Maria da Silva, Manoel Vieira Bernardes Junior, Dr. Alvaro de Mello Coutinho de Vilheua, tenente José Rodrigues de Abreu, sua senhora e 3 filhos, Manoel Gomes da Silva Alecrim, Dr. José Ferreira Muniz e Arthur Candido das Neves Fernandes.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Maria E. de Barros, José Demingues Maia e João José de Oliveira Junqueira Junior.

— Sahido para a Europa no mesmo vapor:

José de Castro Medeiros.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maceió*:

Gauchev e Clement Paul.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa Vista, no domingo, 31 de Julho, os seguintes;

Manoel de Oliveira Menor com Brigida de Souza Machado.

Ildefonso da Costa Rego Monteiro com Elysa Candida de Figueiredo Mello.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 5 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um kisto sebaceo da face interna do labio superior.

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial indicada por atresia da pupilla com synechias.

Excisão de Therygion pelo processo de Arlt.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 4 de Agosto de 1887:

Existiam 366; entrou 1; sahiram 8; existem 359.

A saber:

Nacionaes 332; mulheres 9; estrangeiros 11; escravos sentenciados 5; idem processado 1; idem de correcção 1.—Total 359.

Arraçoados 334, sendo:

Bons 315; doentes 19.—Total 334.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Ignacio Alves Monteiro.

Loteria do Espirito Santo—Eis os numeros premiados da 2ª parte da 3ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 5 do corrente:

8102	60:000$000
6766	10:000$000
2886	6:000$000
5984	4:000$000
726	2:000$000
2665	1:000$000
7781	1:000$000

Estão premiados com 500$:

3898 3710 4863 6062

Estão premiados com 200$:

1384 3800 5349 5408 5654 5918 7545 7800 8010 8924

Estão premiados com 100$:

974 1056 1189 1325 1504 2985 2416 2499 3094 4351 4940 5854 5963 6142 6156 6264 6770 7414 7978 8209 9342 9849

Approximações

8101	1:000$000
8103	1:000$000
6765	500$000
6767	500$000
3879	300$000
3881	300$000
5983	200$000
5985	200$000
727	145$000
729	145$000

Os numeros 8101 a 8200 excepto o da sorte grande estão premiados com 50$.

Os numeros 6701 a 6800 excepto o da immediata estão premiados com 20$.

Todos os numeros terminados em 2 excepto a da sorte grande estão premiados com 10$.

— Extracções instransferiveis todas as sextas feiras.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Provincia: premio grande 12:000$000 que se extrahirá quando for annunciada ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Espirito-Santo: premio grande 60:000$000 se extrahirá no dia 12 do corrente.

— Santa-Catharina: premio grande 50:000$ será extrahida brevemente.

— Parahyba: premio grande 20:000$000 se extrahirá dia 11 do corrente.

— Ceará: premio grande 15:000$000 se extrahirá no dia 8 do corrente.

Loteria do Espirito-Santo—A 3ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 12 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro.

Loteria da provincia—A 9ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 a 39.

Tammbem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Santa-Catharina — Esta loteria, com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetesacham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro.

Loteria da provincia do Paraná—A 22ª loteria desta provincia,pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 9 de Agosto.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 11 de Agosto (quinta-feira) ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 8 de Agosto.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida hoje 6 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do agente Bernandioo Lopes Alheiro.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 4 de Agosto:

Henrique Clorindo Taylor, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa de fórma cerebral.

Cesaria Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel do Nascimento Santos Coelho, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; athrepsia.

Ignez do Rego Ramos, Pernambuco, 62 annos, solteira, Santo-Antonio; dysinteria.

Manoel, Pernambuco, 13 mezes, Graça; dentição.

José, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.

Gaudencia Maria da Conceição, Belém; que foi autopsiada.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim Barboza da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Trajano Stuart Borburema. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Villa do Conde—Recorrente o juizo, recorrida Maria Salomé das Dores. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Villa do Conde—Recorrente o juizo, recorrida Anna Joaquina do Livramento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes Antonio José da Gama e outros, appellado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Senhorinha Carneiro Cesar Coutinho.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante o promotor publico, appellado João José da Silva. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Simplicio Antonio da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado João José Cavalcante Barros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Catolé do Rocha — Appellante Bellarmino José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Julgou-se nullo o processo, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Alves Ribeiro e Pires Ferreira.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim José Gomes, appellada a massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante Elias José Ramos dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Farias.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Sebastião José Bezerra.

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Francisco Quirino de Menezes.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado José Abilio de Barros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados Tavares de Mello Gama & C.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Francisco Nunes da Silva, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Esperidião da Silva.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellados José Valerio da Silva e outro.

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Cypriano José da Rocha.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Ferreira.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino de Torres Cavalcante.

De Timbaúba—Appellante José Thomé Ferreira, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado João Fagundes dos Santos.

De Maceió — Appellante o promotor publico, appellado Augusto Alves Marroquim.

De Atalaia—Appellante Joaquim Vieira da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado José Pedro de Alcantara.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Rozendo de tal.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva.

Do Pilar—Appellante Lourenço Alves de Arruda, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellantes o promotor publico e Emygdio Alexandre da Silva, appellados Geraldo Alves da Silva e a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, appellados José Pereira de Amares e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Palmares — Appellante Antonio José do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Embargante Dr. José Elias de Avila Lins, embargado José Felix do Rego Barros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

Appellações crimes

De Cimbres — Appellante Leonardo Alves de Siqueira, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante João Gasparino de Cula, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Pedro Paulo da Silva.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Pedro Francisco da Costa.

De Camaragibe—Appellante o promotor publico, appellado Elesbão, liberto.

De Maceió - Appellante o promotor publico, appellado José Ferreira da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bezerros—Recorrente Luiz Bezerra de Vasconcellos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço Bezerra da Silva.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Olinda—Aggravante Affonso Ferreira da Rocha Leal, aggravado Antonio Ferreira da Rocha Leal.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Entre os juizes de direito da provedoria e o dos feitos da fazenda provincial do Recife.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Barreiros—Appellante o juizo, appellados João Mauricio dos Santos e outro.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellada Quiteria Virtuosa de Mello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Victoria - Appellante o juizo, appellado Antonio Bento de Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Claudino dos Santos.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Taquaretinga—Appellante Manoel Vicente Monteiro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Palmares — Appellante Manoel de Brito Queiroz Barros, appellado o capitão Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellante Joaquim José Alves Guimarães, appellado Antonio Joaquim Moreira Sampaio.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Appellante Affonso Moreira Temporal, appellado o commendador Antonio Henriques Rodrigues.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Bancos de emissão

I

As nossas desgraças não teem fim; porque os homens eminentes de nosso paiz á porfia se esforçam com o fim ou a pretexto de curar dos males da patria, em cavar mais cada dia a sua ruina, amontoando sempre novos sobre os velhos destroços.

Nesta corrida de cujo esbarro não daviso esperança alguma, só poderá sahir a ordem do cahos, a reconstrucção dos estilhaços de tudo o que fôra, quando não houver mais nada a desabar.

Não é a ignorancia, não é a perversão, não é certamente o interesse; é simplesmente a macaquice.

Como suppor que homens como os Srs. Teixeira Junior, Affonso Celso e Lafaiete, ignorem que a emissão de notas do governo e do Banco do Brasil expellio da circulação todo o metal precioso?

Como ignorar que o valor nominal deste papel indicando certa quantidade de ouro e sendo de facto inferior ao valor dessa mesma quantidade de ouro que elle indica, e porque a quantidade de papel emittido é superior á quantidade da moeda metalica que seria bastante para as nossas necessidades e que existiria no paiz se não fôra a emissão?

Quem ignora que a circulação em papel e em quantidade superior áquella que circularia no paiz se fôra metallica é a principal causa da oscillação do cambio, da inconstancia de todos os valores com o nosso ficticio padrão monetario, e real?

Quem, sem qualquer noção dos principios de sciencia economica, ignora que com essa oscillação do cambio e grandes alternativas de todos os valores, os mais bem collocados alcançam grandes lucros á custa das perdas de outros, e maxime do grande não capitalista, do grande pobre?

Se a nossa moeda (papel) tem valor muito baixo do que o que a lei lhe dá em ouro, se 20$ papel não compra ou não se troca por uma moeda de ouro de 20$, se é preciso 22, ou 23 ou 24, ou 25$ e mais, conforme o cambio, para se comprar uma moeda de ouro de 20$, é claro que se nós tivermos mais moeda papel do que temos em circulação, de mais dinheiro papel se careceria para comprar uma moeda de ouro de 20$000.

Ora, se nós tendo, como temos, 230:000:000$ de papel em circulação, uma moeda de ouro de 20$000 custa de 22 a 25$000, conforme o cambio, se tivermos 460 000:000$ de papel em circulação, uma moeda de ouro de 20$ custaria de 42 a 50$ de papel. Portanto:

Sendo o padrão ou medida do valor de todas as cousas o ouro, o que hoje custa uma moeda de 20$ em ouro na constancia da emissão de 230 mil contos que temos, custará, nas mesmas condições os mesmos 20$ em OURO quando a nossa emissão for de 460 mil contos; mas em papel tudo custará o dobro do que custa hoje.

Mas essa emissão que dobra ou augmenta em qualquer quantidade o dinheiro papel em circulação, não é lançada ao vento e só sabe das mãos dos emissores, comprando estes alguma cousa com esse dinheiro que só lhes custou o trabalho de estampal-o, ou o emprestando a juros a outros que com elle alguma cousa vão comprar.

Os felizes são os emissores, verdadeiros salteadores autorisados por lei, que compram tudo com um dinheiro que nada lhes custou e cuja emissão vai diminuir em um terço ou metade o dinheiro que cada um possue ou o valor delle, o que é a mesma cousa, e o que recebe por muito tempo depois da emissão. São os roubados, são os salteados pelos emissores, a população inteira, a multidão pobre reduzindo-se a maior miseria, comendo e vestindo por metade, os ricos ou abastados perdendo muito do que possuem para os emissores fazerem a sua maior fortuna, e soffrendo horrivelmente as finanças com a grande diminuição do consumo, resultante da duplicada miseria.

No entanto aquelles tres illustres senadores apresentam ao Senado um projecto permittindo aos bancos emittirem bilhetes ao portador.

Os fins que visam ou pretextam estes notaveis estadistas são, como o expôz o Sr. Teixeira Junior em seu discurso, justificando o projecto que collaboraram os tres senhores, são:

1.° abastecer a praça do Rio de Janeiro de maior quantidade de meio circulante, por quanto é grande e causadora de grandes crises e preções commerciaes e industriaes, a escacez de dinheiro que se dá em periodos certos do anno, e mais neste anno em que ella já ia por mais de seis mezes.

2.° dar elasticidade ao nosso dinheiro, (papel) porque os bancos poderão recolher ou emittir as suas notas segundo as necessidades dos differentes periodos do anno.

3.° insitar os capitalistas á tomada de apolices que o governo emittirá a 4 1/2 %, e ao par para com o seu deposito poderem os bancos fazer a emissão de 90 %. do valor dellas, afim de se resgatar as apolices de 5 %.

4.° cobrar o imposto de 2 % sobre o dividendo dos bancos emissores e com este imposto resgatar o nosso papel moéda.

Se não partisse de homens tão sérios um tão ridiculo quanto monstruoso projecto, ridiculo na sua formula ou expressão, monstruoso nas suas consequencias ou resultados, se fosse reduzido á lei, dir-se-hia ser elle um escarneo ou dolorosa zombaria.

Emittirem os bancos proximo a duzentos mil contos de papel para com o imposto sobre o lucro desta ladroeira legal resgatar o estado o seu papel, parece mais que uma zombaria, parece um escarneo e a manifestação do maior desprezo cuspido á face deste desgraçado povo, victima das ladroeiras, de todos os ardis com que se sugam as ultimas gotas de sua seiva.

São quatro fins e grandes fins os que expõem o relator e o projecto; mas o fim real e não exposto só pode ser o grande augmento da fortuna dos emissores, que, possuindo já grandes fortunas, não se *resignam* a empregal-as em apolices a 4 1/2 %.; querem ter muito maior lucro, á custa da maior desgraça deste povo já tão desgraçado.

Tanto é assim que o illustre apresentante do projecto não se animou a demonstrar como de suas desposições, da combinação de seu todo, deveria resultar todos aquelles fins ou ao menos algum delles; apenas limitou-se a justifical-o, não obstante reconhecer e proclamar nesse mesmo discurso que o *papel moéda é um imposto iniquo*, um grande mal, com o exemplo dos Estados Unidos, Italia e Chile, que por meio de seus bancos resgataram o seu papel moéda.

Pois isto é justificação do lançamento de um imposto iniquo em favor, não do Estado, mas de alguns dos mais ricos da terra?

Porque S. Exc. não nos disse as condições desses paizes que resgataram assim tão docemente por meio de um imposto tão iniquo em favor de alguns o pagel da nação?

Parece que não ha muita lealdade no exponente quando, justificando o lançamento de um imposto iniquo em favor não do Estado, mas de alguns afortunados capitalistas, justifica esta mil vezes maior iniquidade com o exemplo de algumas nações, sem nos explicar como se deu entre ellas o phenomeno.

Porventura o meio circulante desses paizes era, como o nosso, unicamente o papel moéda?

Está claro que não, e de facto não era, pois, se o fôra, seria impossivel o resgate do papel, e os bancos de emissão só alcançariam roubar e desgraçar mais a nação, como se dará entre nós se este monstruoso projecto for convertido em lei, como pretendo demonstral-o. E o proprio Sr. Teixeira Junior, sem o affirmar, traz a idéia em uma objecção que pretende ter solvido, a qual confirma a minha affirmativa.

A objecção é, que se *supporá*, diz elle; *que em quanto tivermos papel moéda, não se deve pensar em bancos de emissão*.

E S. Exc. solve a objecção, dizendo que acaba de citar o exemplo das outras nações que demonstram a possibilidade e até a conveniencia de tal organisação. Bem podéra portanto S. Exc. excusar a objecção, pois acabava de citar os seus exemplos; mas não teve S. Exc. a coragem de dizer que o meio circulante destas nações não era, como entre nós, o papel moéda exclusivamente. Tinham papel moéda depreciado, circulando com certo desconto de sua inscripção ou valor nominal; mas não consistia nelle somente a sua circulação monetaria.

Ainda não ha muita lealdade em S. Exc. quando para justificar que nem carece desses exemplos das nações, bastando a simples razão, exclama:

« Pois porque temos um grande mal, como é o papel moeda, devemos aggravar este mal privando-nos das vantagens da elasticidade do credito? ».

E' um palavrão para aturdir a quem não dá muita attenção a essas cousas e vai confiado na authoridade dos grandes homens da sciencia.

Ainda se vê d'ahi que essas nações dos exemplos não tinham o papel simplesmente por seu meio circulante.

Mas não está a deslealdade sómente em não fazer patente que o meio circulante dessas nações, não era o papel; está no torcicolo da argumentação. Porque o papel moeda é um grande mal, não se deve aggravar este mal privando-nos das vantagens da elasticidade do credito. Isto não seria só uma deslealdade, mas um escarneo ainda, se não viesse da parte de quem vem.

Se a moeda papel, unico meio circulante que nós temos é um *grande mal*, devemos augmentar este grande mal quasi dobrando-o pelo preço tanto mais duvidoso, quanto não positivamente demonstrado, senão com exemplos das nações, sem o confronto de suas condições, pelo preço da elasticidade do credito? E S. Exc. prosegue de tal fórma que se não estivesse naquelle lugar não se poderia deixar de tomar por zombaria o que profere.

« Porque razão, (é como prosegue S. Exc.), não se podem fundar bancos de emissão obrigados a resgatar ou trocar os seus bilhetes em moeda corrente?

« Esta moeda é de estado, será papel moeda em quanto não fôr resgatado; mas a proporção que se resgatar, a circulação metalica virá substituil-o ».

Quanta zombaria em tão poucas palavras, se não fossem pronunciadas por um dos mais afamados senadores em pleno senado.

Eram assim, Sr. senador, os bancos de emissão de seus exemplos que resgataram o papel das taes nações, organisados, sob a obrigação de resgatar ou trocar as suas notas pelo depreciado papel do governo, o papel a resgatar pelo jogo dos mesmos bancos?

Não; como S. Exc. o confirma quando diz, para justificar a formidavel garantia dos bancos com esta obrigação de tal troca: « Esta moeda (o papel moeda) esta moeda é de estado; será papel moeda em quanto não for resgatado; mas á proporção que se resgatar, a circulação metallica virá substituil-o ».

Ha muito de sobrenatural nestes trechos do discurso do illustre economista, que não sei por onde prosiga em sua apreciação.

A obrigação de os bancos trocarem suas notas pelo papel do governo, salva o paiz do iniquo imposto do papel moeda bancario, imposto em favor dos emissores, sobre o iniquo imposto da emissão do estado?

Porque razão se ha de lançar um grande iniquo imposto, augmentar o grande mal do papel moeda em favor de meia duzia de afortunados sobre o que já pesa do governo?

Esta é que seria a pergunta que S. Exc. devia fazer, e como não a fez, é que deve responder.

O papel-moeda é um grande mal, um imposto iniquo, para S. Exc.; no entanto para a emissão bancaria este mal não entra na minima linha de conta, nem ao menos como uma objecção que S. Exc. se arriscasse a solver. A questão para S. Exc. é de prompto troco das notas bancarias exigiveis pelos seus portadores.

Se S. Exc. diz que o papel-moeda é um imposto iniquo, como é que pergunta a razão porque os bancos não o podem lançar com a garantia do troco por papel moeda?

A questão não é da garantia do troco, é do imposto iniquo, do *grande mal do papel moeda* como S. Exc. tambem o chama.

Como se o mal da emissão bancaria estivesse na especie do troco S. Exc. responde a sua objecção que o papel do governo é a moeda do estado; que em quanto não fôr resgatada, será o troco das notas bancarias feito com esse papel, e a proporção que elle for resgatado, a circulação metalica virá substituil-o.

Vê-se quanto é pesado para S. Exc. garantir o troco das notas bancarias pelo papel do governo—é a moeda do estado, virá o metal mais tarde e os bancos poderão então trocar suas notas por ouro.—

Nessa mesma, pois que não é a principal questão, pois ella é a da emissão sobre a emissão do governo, imposto iniquo privado, sobre imposto iniquo nacional, na qual S. Exc. não toca nem como passa o gato por brazas, na propria secundaria, a do troco das notas bancarias, vê-se como S. Exc. acaba cançado, dando como razão da troca das notas por notas, o serem as segundas a *moeda do estado*; e sentindo como isto nem consola bastante, promette a troca em metal pela substituição da circulação metallica á presente, que terá lugar á proporção que se fôr resgatando o papel do governo.

Mas isto é serio? S. Exc conta que a circulação metallica vá substituindo a do papel na proporção do resgate deste?

Diga-nos porém S. Exc.

S Exc. diz que temos grande escassez de dinheiro em longos periodos, e é isto a razão de todo este baralho de bancos lançando dobrado imposto iniquo e privado sobre a população. No entanto o ouro não entra na circulação, não obstante ter chegado o desconto e os juros ás taxas de 12 e 18 por cento, como diz S. Exc.

Vão agora os bancos e lançam na circulação, segundo o projecto, quasi igual quantidade de papel á emissão do estado, e á que já tem o Banco do Brazil.

Ha de ser proximamente a circulação bancaria de 200 mil contos. O que é o resgate de 5 ou 8 de 10 mil contos que se faça das notas do governo para fazer vir o ouro, entrando para a circulação em substituição do papel retirado?

Ainda mesmo resgatado todo o papel (supponha-se), como não o serão os 20 mil contos do Banco do Brazil, ficamos na mesma situação monetaria em que nos achamos agora; e como não vem agora uma moeda de ouro acudir a escassez do dinheiro, tão pouco virá então, porque teremos a mesma quantidade de papel moeda dos bancos que ora temos do estado. Não póde-se crer, portanto, que S. Exc. espere essa substituição com resgate parcial do papel do governo, ficando em lugar d'elle o papel dos bancos.

Não sei se este salto de gato para não tocar na questão da emissão como o grande mal que S. Exc. como tal o proclama, é mais zombeteiro do que aquelle grande achado do fundamento para a emissão, quando diz, como já notámos, porém ainda não tanto quanto temos a fazer ainda:

« Pois porque o papel moeda é um grande mal, devemos aggravar este mal privando-nos das vantagens da elasticidade do credito? »

Eis ahi todo o miolo da justificação da emissão; como porém ainda ha muito que dizer sobre este projecto e esta questão, prosigamos em outro artigo, que já vai este muito extenso.

Recife, 5 de Agosto de 1887.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao poeta -Binoculo

Meu caro *Leovigildo*.
Depois de tamanha sova
Que te poz o *lombo* em *beef*;
Manda abrir a tua cova,
Ou amoldar teu esquife,
Porque, em um tal estado,
(Como lá diz o dictado)
— Não se pode resistir
E o remedio é *mourir*.

Maldize, pois, o instante
Em que pesou te no côco,
O transcendental *descoco*
De te fazer litigante;
Porque já ficou patente:
Que de ti par'um demente
Não ha sequer um ceitil;
— Só tens a *forma* de gente,
— Miolos de reptil!

Quanto é máo o ser pedante,
Com ares de qualquer cousa!
— Quando tal muito se ousa
Como tu, meu destoante,
Succede sempre, eu te digo,
Por não ser teu inimigo,
— O que succedeu a ti:
Apanhar té ficar frio
Molle, livido e esguio;
Com feições de *Jaboty*.

Ahi tens por penitencia
Mais esse *piparotinho*,
Que para não ir sosinho
Vai com um pouco de essencia
De *Bom-Senso*, para usares
Quando em meio os teus azares
De tresloucados intentos
Externares *pensamentos*
Somente p'ra os teus *pezares*.

Poeta Diario.

Srs. redactores.—Sabendo que alguem tem dito que eu tenho acompanhado o partido conservador por interesse, venho pela primeira vez a esta imprensa demonstrar o contrario.

No anno de 1881 sendo eu eleitor pelo primeiro circulo nesta cidade e apresentando-se n'este anno como candidato á deputação geral o Exm. Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, foi-lhe offerecido por meu pai P. J. do Pilar, meu voto, e como as intenções minhas eram estas dei o voto ao conselheiro Manoel do N. M. Portella, ficando desde esta data dito voto á sua disposição. Portanto, declaro mais que não só tenho votado no mesmo conselheiro como em varios conservadores.

Assim, pois, tenho demonstrado o contrario do que se tem dito a meu respeito.

Recife, 4 de Agosto de 1887.

A. do P. Miranda.

Festa de Sant'Anna

CAMINHO NOVO

Esta festa tradicional, de que se encarrega o abaixo assignado, será celebrada no dia 7 do corrente, tendo sido envidados todos os esforços para que corresponda o acto á intenção dos devotos da Senhora Sant'Anna, cuja imagem convenientemente collocada em uma casa da rua, ahi acha-se exposta á veneração.

Ao amanhecer do dia supraindicado uma salva acompanhada de girandolas de foguetes, dará signal da festividade; que se apresentará tambem para ornamentação da rua por meio de bandeiras em sua extensão e por folhas e flores, que a tornam um jardim natural.

A' tarde, do coreto respectivo á musica marcial do corpo de policia encherá o espaço com suas harmonias, tocando differentes peças de seu inesgotavel repertorio; e balões caprichosamente feitos e de formas diversas nos intervallos subirão ao ar.

A' noite queimar-se-ha um opulento fogo de artificio em cujo fabrico esmerou-se o Sr. Francisco de Mello, distincto pyrotechnico desta cidade, e a quem foi o mesmo fogo incumbido.

O abaixo assignado espera a concurrencia dos devotos e conta que os festejos correrão com decencia e plena ordem, como é costume.

Manoel José de Almeida.

Os abaixo assignados, tendo tido a infausta noticia do fallecimento de seu presado pai Benjamin de Sá Pereira, a 21 de Julho proximo passado em Cambotinho feridos dolorosamente por esse golpe, recorrem á imprensa para tornarem publico o testemunho de agradecimento e gratidão aos seus amigos e aos do finado pai, que se dignaram acompanhar os restos mortaes do finado até a sua ultima morada, e pedem licença para declarar os nomes dos Srs. professor Manoel Ferreira Guedes, capitão Antonio Maia e João Gonçalves que com a maxima dedicação e generosidade se prestaram nos ultimos soccorros durante a sua molestia.

Urbana de Sá Pereira Saldanha
Tranquillina de Sá Pereira Saldanha.

Conferencia abolicionista

Domingo, 7 do corrente, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades, terá lugar a 15ª conferencia das promovidas por esta sociedade e a União Federal Abolicionista, sendo orador o intelligente academico Sr. Francisco de Salles Barbosa.

A parte recreativa continua a cargo de distinctos artistas que se prestam a preenchel-a.

As commissões receberão espertulas em favor da causa abolicionista.

Secretaria da Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão, 4 de Agosto de 1887.

Adelpho Guedes Alcoforado,
Secretario.

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é encontrado a venda, (por ora) na rua do Barão da Victoria n. 37 e rua Estreita do Rosario n. 11.

Para provar a grande efficacia, quasi prodigio, do preparado do Sr. Andrade basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito uso delle, dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.

Lista

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Dr. Landolpho Correia de Araujo.
Dr. Genes Martins Fontes.
Dr. Argemiro Arôxa.
Capitão de mar e guerra, José Avelino da Silva Jaques.
Capitão Florencio Rodrigues Miranda Franco.
Tito Machado Freire de Barros.
Antonio Dias de Almeida Costa.
Affonso Ligorio Velloso.
Joaquim Fenelon Delgado Borba.
José da Silva Rodrigues Neves.
Manoel Alves da Costa.
Antonio José Ferreira Refinador.
Elysio Alberto Silveira.
Candida Francisca Muniz Feijó.
José Luiz de França Torres.
Ursuliano O de Torres Gallindo.
Pedro Tertuliano da Cunha.
José Antonio Correia Gaião.
João da Silva Neves.
Francisco Teixeira Barbosa.
Aristides Manoel dos Santos.
Urbano José Carneiro.
Estevão Alexandre José Dornellas.
Zacharias da Costa Leitão.
Rufino Suzano Gajo de Miranda.
Manoel Pinto de Castro.
Manoel da Costa Alves.
Cirurgião dentista Thomaz Antonio Espinca.
Theodomiro de Azevedo.
Eduardo Floro de Paiva.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Melchiades J. de Souza Santa Rosa.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Francisco da Silva Miranda.
Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.
Augusto Pontes Amaral.
Alfredo Moreira.
Affonso Monteiro Pessoa.
Antonio da Silva Ramos Neves.
Antonio Ferreira Diniz.
Jovipiano Cordeiro Lins.
João Fernandes Baptista.
Major Justino Rodrigues da Silveira.
Ramiro Antonio da Costa.
Gaspar Augusto Soares Leite.
Antonio José Rodrigues de Souza Filho.
Antonio Pedro de Souza Soares.
Bernardo Augusto Soares Leite.
Manoel Januario de Arruda.
José Antonio de Souza.
Luiz Carlos de Almeida.
Joaquim José Maia.
Antonio Fradique.
Augusto de Castro.
José Verissimo de Azevedo.
Manoel Soares Neves.
Alferes Francisco de Albuquerque Pajuaba.
Jovelino da Cunha.
Manoel Francisco Fragoso.
Tenente João Paulo de Almeida.
Joanna Candida Paes Barreto.
João Silverio de Souza.
Manoel Francisco dos Passos.
Hostiniano Carneiro de Moraes.
João Antonio do Nascimento.
João Francisco Times.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Sebastião Joaquim do Rego Barros.
Floriano Gomes dos Santos.
Francisco Rodrigues da Cunha.
Miguel Manoel da Silva Coelho.
Antonio Meneles Carneiro de Gusmão.
Antonio Teixeira de Lima.
Antonio Horacio.
Tranquillino dos Santos Castello-Branco.
José Carlos Marinho.
José Luiz Gonçalves.
Manoel Gonçalves do Rego Barros.
Adolpho Machado.
Manoel Rodrigues.
Manoel Leoncio do Rego Barros.
Joaquim Domingues da Costa Braga.
Pedro Alves Barbosa.
Jovino Cassiano Maia e Silva.
Jeronymo José Figueira de Mello.
Caetano Gomes de Almeida.
Manoel Francisco Teixeira.
Daniel Pereira dos Santos.
Francisco Gonçalves Guimarães.
Francisco José do Rego Mello.
Antonio Francisco da Costa.
Paulo Luiz Alves.
Rodolpho M. de Serpa Brandão.
Belisario Alves de Brito.
Antonio da Silva.
Aureliano José dos Santos.
Antonio Pinto da Silva.
Bernardino da Costa Campos Junior.
Antonio Floriano de Mello.
Ricardo Fonseca de Medeiros.
Caetano da Silva Azevedo.
José Pinto da Cunha Teixeira.
Francisco da Costa Ferraz.
Albino José Gonçalves Diniz.
João Feliciano do Nascimento.
Antonio Gomes de Sá.
Joaquim da Silva Netto.
João Ferreira dos Santos.
Candido Manoel dos Santos Mendonça.
Antonio José da Fonseca.
Adriano Antunes Dantas.
Pedro Borges de Cerqueira.
João Nunes Ferreira Coimbra.
José Pestana dos Santos.

Pedro Alexandrino de Mello.
José Moreira Brandão Filho.
Antonio da Costa Moreira.
Epaminondas P. Bandeira A. Vasconcellos.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
Maria Freire de Lima.
João Augusto da Costa.
Eufrosino Rodrigues do Couto.
Jacintho P. C. de Azevedo.
José Soares do Rego Villela.
Ignacio Pinto de Aguiar.
Fortunato do Amaral.
Fernando Magalhães da Silva.
Luiz Arthur Bahia da Cunha.
Cussy Juvenal do Rego.
José Pereira da Porciuncula.
José Botelho Pinto de Mesquita.
Tenente José Caetano da Silva.
Madame Freire.
Bento José Pereira.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Adolpho Cunha.
Antonio Ferreira de Lima.
Gustavo Wertheimer.
Joviniano Manta.
Felix Pereira de Araujo.
Satyro Cordeiro.
Pedro Lucio Rodrigues.
Hortencio Enéas Vieira de Amorim.
João Henrique da Cruz Ribeiro.
Alexandrina Maria da Conceição.
Felix José Marques Bacalhão.
Carlos Vander Linden.
Vicente Silverio de Souza.
Emilio Pereira de Araujo.
Adolpho Marques dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Manoel Filgueira de Menezes.
José dos Santos Silva.
Elpidio Accioli de Barros.
José Ricardo Dias Fernandes.
J. F. de Castro e Silva.
Henrique Adolpho dos Reis.
Antonio C. Xavier e Silva.
F. de Assis Coelho.
Francisco Jaborandy de Moraes.
Joaquim da Costa Dourado Junior.
Manoel Pessoa Ferreira.
João Baptista de França.
João David Baptista.
Joaquim José Ferreira Penha.
Julio Cesar Ottoni.
Bernardino Alves Neiva.
Fenelon Borba.
Candido Dias.
João Ferreira dos Santos Junior.
Joaquim de Souza Silva e Cunha.
João Marques da Silva.
Ulysses da Costa Spinola.
Antonio Alves da Silva Junior.
Francisco Ferrão Castello Branco Junior.
Numa Pedro de Alcantara.
Antonio de Castro Monteiro.
Leopoldina Maria do Nascimento.
Raymundo Lino dos Santos Gouveia.
Manoel Augusto de Mesquita.
José de Souza Aguiar.
José de Souza Braz.
Thomaz de Aquino Leal.
Antonio Luiz de França.
José Maria da Costa Carvalho.
Arthur Antunes Dantas.
Domingos José Ribeiro Soares.
Annibal Casado Lima.
Capitão Austricliano de Torres Gallindo.
João Lourenço Pereira da Costa Borboleta.
Antonio José dos Reis.
Augusto Cesar Pereira Caldas.
Benevides Barreto do Rosario.
Miguel Xavier de Souza Fonseca.
Joaquim José de Souza Oliveira.
Manoel José Fernandes.
Francisco José Dias Sobrinho.
Jeronymo da Costa Lima.
Tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Franco Martins Nogueira dos Santos.
Alfredo Bessone.
Thomaz Ferreira da Cunha Junior.
Arthur da Silva Regadas.
Manoel Alves Pitello.
Tito José do Couto.
José Candido Ribeiro.
Carlos Lopes Guimarães.
Manoel Ferreira da Costa Martins.
José José da Silva.
Alvaro A. Dias Ferreira.
Alfredo A. de Vasconcellos.
Domingos José Rodrigues.
Emilio Roberto.
Francisco Miguel Rodrigues.
Felippe Nery Guimarães.
Francisco de Siqueira Passos.
Francisco Cecilio S. Guimarães.
Fausto de Barros Bezerra.
Francisco de Souza Duarte.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
José da Silva Neves.
Joaquim Odorico de Araujo.
Ignacio Troyano de Jesus Bandeira.
Joaquim das Neves Pedrosa.
João Cavalcante de Araujo.
João Hermenegildo da Silva.
José de Faria Machado
João Verissimo do Rego Barros.
José Affonso Ferreira.
Ignacio Rodrigues de Carvalho.
José Maria da Silva Fernandes.
Jacintho Augusto dos Reis.
José de A. Costa Pontes.
José Alves.
Joaquim Gonçalves de Azevedo Sousa.
José Gomes dos Santos.
João Baptista dos Santos Almeida.
José Vieira da Fonseca.
José Affonso dos Santos Lima.
José Joaquim da Costa Pinto.
João Marques de Pinho.
Luiz Marques Vieira.
Manoel Joaquim Vieira.
Paulino Bernardino de Oliveira.
Philomeno de Vasconcellos.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Thomaz José de Olinda Campello.
Thomaz Dativo dos Santos.
Virginio Carneiro Leão.
Victor Gonçalves de Souza Beirão.
Gabrielle Peregrino.
Augusto Carlos Noronha.
José de Moura Iglisias.
J. Nunes da Silva.
João Pereira de Mendonça.
Francisco Ferreira Brandão.
Januario de Souza Silva Serodio.
Fabio X. de Souza Fonseca.
Manoel Joaquim Pereira.
Francisco José Pereira.
Alberto Agripino Seixas.
Manoel Joaquim de Mello Rego.
José Antonio Albuquerque Pedrosa.
Francisca Florinda do Rosario.
Agapito Innocencio Poggi.
Francisco Paes de Luna.
Felismino Lourenço da Silva.
Affonso Taborda.
Maximo Rodrigues dos Santos.
Manoel Pinheiro de Mendonça.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite, e as crianças duas, podendo se adoçar com assucar puro. Tomar-se-ha pela manhã e á noite banho frio ou morno. Resguardo regular.

Cuidado com as falsificações, porque já ha quem falsifique este remedio.

Da maneira como se deve viver 428

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acres e venenosos; porém igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saúde e forças lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo secreção e expulsão, a um estado perfeito de saúde, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema. Nas pilulas assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido por tempo immemoriavel debalde procurado e desesado. Ellas são de uma inestimavel aceitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças,—n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes [illegible] do figado [illegible] sendo um meio prompto [illegible] um immediato allivio.

Em todos os casos de [illegible] chronicas, como sejam o rheumatismo, [illegible] figado, hydropesia e nevralgia, ou quando a [illegible] apresente um aspecto ulceroso, nestes casos a salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, póde ser tomada com summa vantagem, conjunctamente com as pilulas.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Tosse com escarros de sangue (6

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luis de Oliveira*.

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no prazo de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo, findos que [illegible] 30 [illegible] ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia 6 de Agosto do corrente o bem seguinte que foi penhorado a Joaquim Cavalcante de Albuquerque em execução que lhe move Antonio Luis dos Santos constante da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este tem de subscrever, o qual é o seguinte:

Uma casa terrea de taipa na freguesia de S. Lourenço da Matta, no lugar terras do Engenho Santa Rita junto a estação do mesmo nome, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, tendo uma puchada de lado, com 1 porta de frente, a qual é estribaria, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros e 5 centimetros, avaliada por 200$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 9 de Julho de 1887.

Eu, Thomas Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão subscrevo e assigno.

Joaquim da Costa Ribeiro,

DECLARAÇÕES

CLUB CARNAVALESCO VISCONDE DE INHAUMA

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos socios deste Club a comparecerem a sessão da assembléa geral, no domingo 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, no lugar do costume, a fim de se tractar de negocios que interessam ao mesmo Club.

Sala do Club Carnavalesco Visconde de Inhauma, 5 de Agosto de 1887.

O 1º secretario,
Alfredo Fragoso.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecerem no edificio desta associação, no dia 9 do corrente mez, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, e elegerem nova directoria para o anno de 1887 a 1888.

Recife, 5 de Agosto de 1887.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

— De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa inspector deste Arsenal e capitão do Porto desta provincia, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa que fica designado a praia da rua das Jangadas no 2º districto de S. José para terem lugar os concertos das embarcações da pequena cabotagem e trafico do porto, para o que a respectiva licença será concedida por esta capitania; que recommenda seja observado o presente edital sob pena de pagarem os contraventores as multas a que estão sujeitos pelo respectivo regulamento.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Agosto de 1887.—O secretario, Antonio da Silva Azevedo.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 30 de Julho ultimo, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a obra de reconstrucção da ponte do Junqueira sobre o rio Pirapama, orçada em 8:670$207.

A planta, orçamento e clausulas especiaes do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accôrdo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

S. M. Q. M.

Sociedade Musical Quatorze de Março

De ordem do Sr. presidente e combinação do Sr. professor, scientifico aos senhores socios em geral, que a contar de 7 do corrente em diante se observará a seguinte tabella de ensinos e ensaios:

Aulas

Segundas, quartas, quintas e sabbados, das 6 ás 7 1/2 horas da noite.

Ensaios da banda

Segundas, quintas e sabbados, das 7 1/2 ás 9 1/2 horas da noite.

Ensaios de orchestra

Quartas-feiras, de 7 1/2 ás 9 1/2 horas da noite, e domingos, das 11 ás 2 horas da tarde.

Secretaria da sociedade musical Quatorze de Março de 1887.—O secretario,
Aprigio Firmino Baptista.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Commemoração do seu 23.º anniversario em 14 do corrente

A presidencia desta sociedade, agradecendo a seus convidados o amavel acolhimento que dispensaram ás commissões que entregaram os convites para sua festa anniversaria, participa-lhes que a sessão da installação da banda musical começará as 9 horas da noite, e finda, principiará o sarão.

Os senhores socios poderão desde já procurar seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se que não se admittirão aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 5 de Agosto de 1887.—O 2º secretario,
José de Medicis.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

Primeira reunião de assembléa geral ordinaria

Ainda na 2ª convocação não se reunio numero de socios, para poder-se constituir a 1ª sessão da assembléa geral ordinaria!

Os Srs. associados só se lembram desta associação quando necessitam de recursos pecuniarios.

Mais uma vez, pois, solicito daquelles que ainda conservam uma pequena lembrança da existencia desta benemerita associação o seu comparecimento na séde social, domingo 7 do corrente ás 11 horas da manhã afim de ver se será ou não possivel estabelecer-se a sessão para leitura dos relatorios da directoria, conselho fiscal e parecer da commissão de contas.

Devo ponderar aos Srs. associados que com o limitadissimo numero de 15 socios pode funccionar a assembléa geral.

Recife, 5 de Agosto de 1887.

Bento de Aguiar,
1º secretario da assembléa geral.

Companhia de Edificação

Os senhores accionistas, possuidores das acções remidas, são convidados a receberem os juros das mesmas, vencidos em 31 de Dezembro proximo passado, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recife, 28 de Julho de 1887.—O gerente interino,
Antonio V. do Nascimento Feitosa.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

A Aug.·. e Sob.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao val da rua do Cabugá, fil. ao Sup.·. Gr.·. Or.·. ao norte do Brasil, convida a todos os irmãos em geral para assistirem á sessão magn.·. de inic.·. e fil.·. de 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Recife, 4 de Agosto de 1887 (E.·. V.·.)

Atiliano P. de Lemos,
Secret.·.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Em assembléa geral

Por ordem do Sr presidente, scientifico aos senhores socios para domingo 7 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde comparecerem em nossa séde, afim de discutir-se nossos estatutos.

Secretaria da sociedade Recreativa Commercial, em 5 de Agosto de 1887.

J. Manoel da Fonseca,
1º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente, fica suspenso o expediente da bibliotheca até o dia 16 do corrente.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 5 de Agosto de 1887.

O bibliothecario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

POSSE

De conformidade com o art. 108 do nosso compromisso convido a todos os membros da nova mesa regedora que tem de administrar a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1887 a 1888, a se reunirem em o nosso consistorio, domingo, 7 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de serem empossados dos cargos para os quaes foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 4 de Agosto de 1887.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Club de Regatas Pernambucano

Pelo presente são convidados todos os socios que estiverem quites com os cofres sociaes (§ 1 art. 2) a virem receber, das 7 ás 9 da noite, na séde social, os respectivos ingressos para a reunião familiar do dia 13 do corrente, e bem assim apresentarem as listas dos convites que tiverem para a mesma reunião. Recife, 4 de Agosto de 1887.

Dr. Barros Sobrinho,
Presidente.

Sociedade Alliança

Sessão de finanças

De ordem superior convido a todos os socios que estiverem de accordo com a lei a comparecerem na séde social, segunda-feira 8 do corrente, ás 7 horas da tarde, a fim de ter lugar uma sessão de finanças.

Secretaria, 4 de Agosto de 1886.

José Joaquim Dias do Rego Junior.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica marcado aos senhores arrematantes do dizimo do gado, que aceitarem a concessão da lei n. 1888 sob a clausula estabelecida na ordem da presidencia de 17 de Junho ultimo, o prazo de oito dias para assignarem os respectivos contratos, cumprindo lhes dentro do prazo improrogavel de tres mezes provar perante este Thesouro, por meio de documentos judiciaes, a importancia dos prejuizos que soffreram, afim de serem deduzidos até um anno no maximo, devendo as mesmas provas ser feitas por justificação com audiencia dos ajudantes do Dr. procurador dos feitos nas respectivas collectorias ou dos collectores no impedimento delles e posteriormente submettidos a este Thesouro, sendo que a falta ou improcedencia dessas provas importará sem mais recurso perda de direito a indemnisação permittida na citada lei.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolpho Camp...

COMMERCIO

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA 28 DE JULHO DE 1887

CAFÉ

		Saccas
Deposito no dia 1 de Julho.		182.885
Entradas de 1 a 26. . .	83.174	
Idem em 27	5.729	88.903
		271.788
Vendas de 1 a 26 . . .	10.909	
Dia 27:		
Diversos portos	171	11.080
Deposito no dia 27, á tarde.		260.708

Continúa nominalmente por 10 kilos:

Qualidades	*Por 10 kilos*
Lavado.	8$850 a 10$200
Superior e fino.	Não ha.
1.ª boa	9$650 a 9$780
1.ª regular.	9$400 a 9$530
1.ª ordinaria	9$120 a 9$250
2.ª boa	8$760 a 8$980
2.ª ordinaria	8$370 a 8$640

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NOVA-YORK

(Expedido em 28 de Julho de 1887, de manhã)

Café

Existencia verificada . . .	238.000 saccas
Entradas no dia 27 . . .	5.000 »
Entradas em Santos . . .	2.000 »
Estado do mercado . . .	Calmo.

Preços nominaes.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 5 de Agosto de 1887

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 22 1/4 d. sobre Londres.

Não constou transacções.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração nas taxas affixadas hontem.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	*á vista*
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Lisboa e Porto	240	242
Principaes cidades de Portugal	..	247
New-York		2$270

Do LONDON BANK:

	90 d/v	*á vista*
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Portugal	239	241
New-York		2$270

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	*á vista*
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	528	533
Lisboa e Porto	239	241
Principaes cidades de Portugal	..	246
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	249
New-York		2$270

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para o agricultor, continúa a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi cotado a 6$600 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	11.378
Vapores	1 á 30	404
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	871
Animaes	1 á 30	302
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	12.008
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 30	236
Somma.		25.199
No mez de Julho de 1886		6.608
Differença para mais em 1887		18.591

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	2.386
Vapores	1 á 30	3.236
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	59
Animaes	1 á 30	5.013
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	973
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 30	548
Somma.		12.215
No mez de Julho de 1886		7.611
Differença para mais em 1887		4.604

Despachos de exportação

MEZ DE AGOSTO

Nos dias 1 á 4, foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	1.960 litros
Algodão	116.311 1/2 kilos
Assucar	772.861 »
Borracha	75 »
Caroços de algodão	52.275 »
Couros e pelles	200
Couros salgados	9.759 kilos
Doce	55 »
Ferro velho	30 tonelad.

Para dentro do Imperio

Aguardente	19.200 litros
Alcool	9.600 »
Algodão	3.901 kilos
Assucar	53.984 »
Côcos (fructa)	12.100
Doce	190 kilos
Espanadores de penna	80
Folhas de jaborandy	50 kilos
Medicamentos	1 caixa
Oleo de ricino	1.800 kilos
Pranchões de vinhatico	12
Sal	5.000 litros
Vinho de jurubeba	34 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	772.861 kilos
Para o interior	53.984 »
Somma	826.845 »

Vapor despachado

Vapor nacional *Ipojuca*, sahido hontem, levou:

Para Macáo:
3 saccas com café.

Para o Ceará:
30 saccos com assucar branco.
8 latas com oleo.
2 barris de quinto com aguardente.
Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue portuguez *Armando*, diversos artigos, para o Porto.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto.
Vapor inglez *Nasmyth*, assucar e outros artigos, para Liverpool.
Vapor francez *Ville de Maceió*, algodão, para o Rio de Janeiro.
Vapor inglez *Maranhense*, assucar, para Liverpool.
Vapor inglez *Sculptor*, diversos artigos, para Liverpool.

Navios á descarga

QUADRO DO BACALHÁO

Barca ingleza *Maria*.
Lúgar inglez *Cluta*.
Patacho inglez *Ariel*.

QUADRO DO XARQUE

Barca nacional *Mariannhina*.
Escuna allemã *Gesine*.
Escuna allemã *Fritz*.
Escuna norueguense *Reform*.

CARVÃO DE PEDRA

Barca norueguense *Homborgsund*.
Patacho inglez *Echo*.

KEROSENE

Barca allemã *Hanza*.

TRILHOS DE FERRO

Brigue portuguez *Figueirense*.

VARIOS GENEROS

Barca sueca *Polstjernen*.
Lúgar sueco *Armida*.
Patacho portuguez *Veritas*.
Vapor nacional *Principe do Grão Pará*.
Vapor austriaco *Mattekovits*.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 6 DE AGOSTO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	146
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	373
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	056
Farinha de mandioca (litro)	035
Fumo restolho em rolo (kilo)	40
Fumo restolho em lata (kilo)	500
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.
Apolices municipaes (ns. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brazil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

COMPANHIAS

Companhia de Edificação, juros das acções remidas, vencidos em 31 de Dezembro do anno passado.

Memorial

No dia 9 do corrente devem reunir-se em assembléa geral ordinaria os socios da ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE, afim de ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1887 a 1888.

A reunião terá lugar no edificio da Associação Commercial.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de Agosto corrente, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Aos contribuintes dos impostos de—industria e profissão e predial, — foi marcado o prazo de 30 dias, que terminará á 22 do corrente, para apresentarem na RECEBEDORIA GERAL as reclamações que porventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Termina hoje, 6 do corrente, o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Hiate nacional *Aurora II*, entrado de Macáo em 4 do corrente, e consignado a Carlos A. Araujo manifestou:

Sal 40,960 litros á ordem.

Exportação

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Nasmyth*, carregaram:

Para Liverpool, Machado & Pereira 675 saccas com 48,684 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Sculptor*, carregaram:

Para Liverpool, H. Burle & C. 481 saccas com 40,433 kilos de algodão; F. Cascão & Filho 697 saccos com 52,275 kilos de caroços de algodão.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para o Havre, A. Labille 1 sacco com 75 kilos de borracha; H. Burle & C. 200 pelles de cabra.

— No lúgar portuguez *J. Estevão*, carregaram:

Para o Porto, S. B Amorim & C. 122 saccas com 9,481 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregaram:

Para Santos, D. A. Matheus 20 pipas com 9,600 litros de alcool; Maia & Rezende 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; A. Labille 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; Maia & Rezende 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, André da Costa 10,000 cocos, fructa.

O carregamento de assucar despachado por Sebastião G. Brito para o Porto do Rio Grande do Sul e carregado no brigue allemão J. G. Fichte, foi transferido para Uruguayanna.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Ipojuca*, para:

Natal	2:000$000
Mossoró	36:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

D 1 a 4	102:486$436	
Idem de 5	24:088$243	
		126:574$679

Renda provincial:

De 1 a 4	10:541$071	
Idem de 5	2:988$675	
		13:529$746
		140:104$425

Recebedoria geral

De 1 a 4	4:599$323
Idem de 5	1:113$862
	5:713$185

Recebedoria provincial

De 1 a 4	2:790$639
Idem de 5	929$992
	3:720$631

Recife Drainage

De 1 a 4	2:885$402
Idem de 5	1:745$630
	4:631$052

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 5 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 3,687 kilos sendo de Oliveira Castro, 14 1/2 ditos de 1ª qualidade, 1 de 2ª e 12 1/2 ditos particulares.	
605 kilos de peixe a 20 réis	12$100
81 cargas de farinha a 200 réis	16$200
32 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$600
9 taboleiros a 200 réis	1$800
10 Surrões a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
27 ditos de fazendas a 400 réis	10$800
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	216$400
Rendimento dos dias 1 a 4	881$840
Foi arrecadado liquido até hoje	1:098$240

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 800 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 89 rezes para o consumo do dia 5 de Agosto.

Sendo: 86 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 26 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 5 de Agosto

NACIONAES

Armando—consig. á Loyo & Filho.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
• Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Mariannhina—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mundahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
Principe do Grão Pará—á Domingos A. Matheus

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Ariel—á Saunders Brothers & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Cluta—á Saunders Brothers & C.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Figueirense—á ordem.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Homborgsund—á Wilson Sons & C.
• J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Maria—á Johnston Pater & C.
• May Cory—á Saunders Brothers & C.
Maranhense—á Johnston Pater & C.
Matlekovits—á Johnston Pater & C.
Nasmyth—á Saunders Brothers & C.
• Osseo—á W. Sons & C.
Polstjernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Sculptor—á S. Johnston & C.
Veritas—á Amorim Irmãos & C.

SURTAS NO LAMARÃO

• Ville de Santos—consig. á Auguste Labille.
Ville de Maceió—á Auguste Labille.

O signal • indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Camillo—amanhã.
Trent—a 14.
Sorata—a 15.
Alliança—a 16.
Pará—a 17.
Espirito Santo—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—a 12.
Pernambuco—a 24.

DA EUROPA

Mondego—a 10.
Tagus—a 24.

DE HAMBURGO

Paranaguá a 15.

DE LIVERPOOL

Merchant—a 13.

DE NEW PORT

Advance—a 19.

Vapores á sahir

Jacuhype — hoje, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.
Camillo — amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
Principe do Grão Pará — amanhã, ás 4 horas da tarde, para Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
Maranhense—amanhã, ás 10 horas da manhã, para Liverpool, com escala por Ceará.
Mattekovits — a 8, ao meio dia, para Rio de Janeiro e Santos.
Mondego — a 10, ás 2 horas da tarde, para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Giquiá—a 10, ao meio dia, para Fernando de Noronha.
Manáos—a 13, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Trent—a 14, á 1 hora da tarde, para Southampton e portos da escala.
Sorata—a 15, ao meio dia, para Liverpool e portos da escala.

Navios á entrar

Bella Rosa—de Terra Nova.
Emolator—de Terra Nova.
Expedit—de Hamburgo.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Maria—do Rio de Janeiro.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Nina—de Cardiff.
Petrus—de Savannah.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Temerario—do Porto.
Tiber—de Halifax.
Union—de Santos.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Santos e escala—8 1/2 dias, vapor francez «Ville de Santos», de 1,003 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 31, carga varios generos; a Augusto Labille.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Ville de Maceió», de 1,775 toneladas, commandante E. Panchevre, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Bahia—5 dias—Brigue portuguez «Figueirense», de 235 toneladas, capitão Carlos Luis Gaspar, equipagem 9, carga trilhos de ferro; a ordem.

Ilha do Sal—38 dias, barca portugueza «Alexandre Herculano», de 393 toneladas, capitão e piloto João Joaquim de Oliveira, equipagem 14, carga sal; a ordem.

Sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez «Ville de Santos», commandante J. Henry, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «May Cory», capitão Joseph Goss, em lastro.

Camossim e escala — Vapor nacional «Ipojuca», commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Baltico—Barca ingleza Osseo, capitão John Anderson, carga algodão.

Montevidéo—Brigue allemão I. G. Fichte, capitão H Grunhoff, carga assucar.

Observação

A barca portugueza «Alexandre Herculano», que bordeja no horisonte, communicou com a terra por intermedio do piloto João J. de Oliveira, que veio prover-se de mantimentos, para poder seguir para o Rio de Janeiro.

Club Internacional de Regatas

Assembléa geral

Nos termos do art. 35 dos estatutos convido os senhores socios para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar na séde do club domingo 7 do corrente, ao meio dia, para o fim de serem apresentadas as contas da administração e eleger se os novos funccionarios para o anno social de 1887 á 1888; e bem assim tratar-se de algumas disposições dos estatutos.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 3 de Agosto de 1887.—O 1º secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

— O administrador da Recebedoria Provincial dando cumprimento a Portaria n. 1017 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 26 do corrente, faz publico a quem interessar possa, que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, dar-se-ha principio nesta repartição á cobrança, livre de multa, conforme a relação infra, das annuidades e mais serviços da *Recife Drainage Company* relativos ao 2º semestre do exercicio de 1886—87.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 29 de Julho de 1887.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Thomé de Souza, D. Maria de Seura, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascate, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão de Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro 1º.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antiga Porto. Bom Jesus, Areal, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro 1º.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Piadoba, Tapada e Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, 1º de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha de Carvalho, Conselheiro Pirette, Netto de Mendonça, 28 de Setembro, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henriques Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª e 2ª da Praia, Calcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º, 2º e 3º da Camboa, Falcão, 1º e 2º da Cadeia Nova.

Campos: Princeza.

Praças: Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Prata, Serigado, Copiares, da rua Nova de Santa Rita, Praia do Forte, S. José, Peixoto, Lima e da Matriz de S. José.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudades, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Conselheiro Aguiar, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Atalho, Coelhos Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças: Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo: Campina.

Beccos: Coelhos e S. Gonçalo.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que já realizaram a segunda entrada de suas acções, constantes das cautelas ns. 18, 19, 25, 55, 61, 63, 81, 83, 85, 90, 101, e 104 que em observancia do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias a contar de 15 do corrente mez, para realizarem a 3ª entrada de ditas acções com a multa de 20 %.

Outro sim, o accionista que não realizar suas entradas na forma determinada perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 13 de Julho de 1887.

O secretario da directoria,
José Bellarmino Pereira de Mello.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia........	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York........	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingueta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Não tendo a directoria aceito as propostas para o assentamento de dez mil metros de trilhos em 5 kilometros da via permanente desta estrada de ferro, convida-se de novo os concurrentes ao dito trabalho a apresentarem suas propostas até o dia 6 de Agosto proximo, devendo ellas estar de accordo com as condições estipuladas, no escriptorio da empreza.

Recife, 29 de Julho de 1887.

Vaccina publica

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, declaro que no Gymnasio Provincial haverá vaccina publica todas as quintas feiras, das 11 horas ao meio dia, ou em qualquer dia santo a mesma hora.

Gymnasio Provincial, 4 de Agosto de 1887.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro irá á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento de fardamento da guarda civica, o qual compõe-se de 360 blusas de brim pardo, 360 calças da mesma fazenda, 120 calças de brim branco, 120 mantas de lã, 480 pares de botinas de bezerro e 120 gravatas de couro de lustre.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta do dia 4 daquelle mez e apresentar suas propostas em carta fechada, no dia da arrematação, acompanhadas de um exemplar manufacturado de cada artigo que deve ser igual aos que actualmente usa a mesma guarda.

Outro sim, cada um dos artigos de que se trata deve vir tambem acompanhado da amostra da respectiva fazenda.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolfo Campello.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 1º de Agosto, começam os pagamentos dos funccionarios provinciaes do mez de Julho, na fórma da seguinte tabella:

No 3º idem, secretaria do governo.
No 4º idem, instrucção publica, bibliotheca, casa de detenção, juizo e coadjutores.
No 5º idem, secretaria da assembléa e escola normal.
No 6º idem, gymnasio pernambucano.
No 7º idem, obras publicas e guardas da illuminação.
No 8º idem, recebedoria provincial.
No 11º idem, policia.
No 12º idem, aposentados.
No 13º idem, professores de 3ª entrancia e escolas nocturnas.
No 14º idem, professores de 2ª entrancia.
No 16º idem, professores de 1ª entrancia e guarda civica.
No 17º idem, professoras de 3ª entrancia.
No 19º idem, professoras de 2ª entrancia.
No 21º idem, policia.
No 23º idem, professoras de 1ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 30 de Julho de 1887.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro, vai á praça neste Thesouro, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios ao serviço da Casa de Detenção.

Os concurrentes devem habilitar-se previamente na sessão da junta do dia 4 de Agosto e fazer acompanhar as suas propostas, que serão feitas em cartas fechadas e entregues no dia da arrematação de um exemplar de cada um dos referidos objectos:

2 cassarolas de ferro estanhado com 2 kil. de peso.
2 ditas de dito, com 1 dito de peso.
12 cocos de folha de flandres com 0,08m de altura, 0,10m de bocca e 0,09m de fundo.
4 ditos de dita, com 007m de altura, 007 de bocca e 0,06m de fundo, sendo este com ralo.
4 conchas de ferro estanhado.
2 assucareiros de folha de flandres com capacidade para 2 kilos de assucar.
300 tijelas de louça de Japy.
200 pratos da mesma louça.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolfo Campello.

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 55$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000.

Recife, 1 de Agosto de 1887.

Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco........	£	1.000,000
Capital realisado........	£	500,000
Fundo de reserva........	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

Companhia de Trilhos Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe

AVISO AOS PASSAGEIROS

Visto terem-se dado certos enganos por parte dos Srs. passageiros que não leram em tempo os avisos *d'esta gerencia* sobre as novas concessões feitas pela directoria, e sobre o regulamento das series mensaes por essa occasião creadas, as quaes por esta razão não poderam ser obtidas por todos que as desejaram; communico a Ss. Ss. o seguinte:

1º As concessões espontaneas e anteriores que continuaram em vigor, foram: as de passagem gratuita aos meninos de escola; a assignatura de uma viagem redonda por dia a 10$000 na 2ª classe para os creados dos assignantes; o direito de viajar o assignante indistinctamente para Olinda e Beberibe quando a assignatura for para duas secções; o direito de transportar os mesmos gratuitamente no carro de freio, garrafões vasios, latas ou pequenos caixões que tenham de voltar cheios, salvo o caso em que já esteja tomado todo o lugar da carga; o direito de transportar gratuitamente no carro de freio plantas ou embrulhos cujas dimensões não excedam as do que pagam os primeiros preços das respectivas tabellas, e por metade do preço os objectos pelos quaes d'ellas se cobram os segundos valores.

2º As novas concessões feitas no começo do actual mez foram: poder o passageiro obter series nominaes de uma viagem redonda por dia mensalmente na 1ª classe, a 16$000, para Olinda e Beberibe, e 8$000 para a Encruzilhada dando-lhe os mesmos direitos de que gozam os assignantes; reducção das assignaturas de estudantes de preparatorios, que eram segundo as idades ao preço minimo de 2$500 para a Encruzilhada e 5$000 para Olinda e Beberibe; viajar o assignante ou portador de series, um mez de graça depois de ter sido consecutiva e nominalmente passageiro de taes typos de bilhetes durante 11 mezes, o que importa em viajar durante o anno á razão de 18$333 como assignante e á razão de 14$666, como portador de series.

3º As series poderão ser obtidas até a tarde do ultimo dia do mez anterior, visto como são datadas e rubricadas e precisam assim ser preparadas; as assignaturas são concedidas até o dia 3 de cada mez.

4º Os bilhetes gratuitos dos meninos de escola só são concedidos mediante um attestado de frequencia do respectivo professor; e as assignaturas de estudantes de preparatorios, que não exerçam outras funcções e sejam meramente estudantes, mediante a apresentação da matricula.

Escriptorio do gerente, 27 de Julho de 1887.

A. P. Simões,

Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR
London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75, No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Incumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

THEATRO
SANTA ISABEL

HOJE
Sabbado, 6 de Agosto

Festa artistica do actor **LISBOA**

Drama maritimo em 4 actos
Senhora da Bonança

A's 8 1/2 horas.

Bonds para todas as linhas.

Os poucos bilhetes que restam, acham-se á venda no theatro.

THEATRO
SANTO ANTONIO

DOMINGO, 7 DO CORRENTE

Espectaculo em beneficio da viuva e filhos de **Genesio G. Peixoto de Albuquerque**

Representar-se-ha o drama em 3 actos, de costumes portuguezes, intitulado

A honra de um marinheiro

Terminará o espectaculo com a linda scena comica

Viagem a roda do mundo a pé
A ORPHÃ

Recitada pelo actor Affonso.
Principiará ás 8 1/2 horas.

A beneficiada agradece do intimo d'alma as pessôas que se dignarem acceitar bilhetes para seu espectaculo e espera a protecção do publico.

A banda de musica do 2.º batalhão de infantaria tocará nos intervallos.

MARITIMOS

Porto por Lisboa

Para os portos indicados seguirá brevemente o brigue portuguez *Armando*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Trent

E esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Camillo

Commandante Franck Coddith

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Agosto, seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

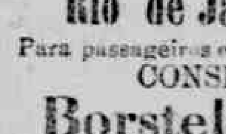

Espera-se de HAMBURGO por LISBOA, e AÇORES até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Moreau

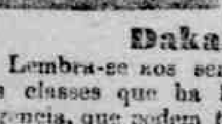

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

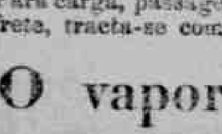

Espera-se de New-port News, até o dia 19 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

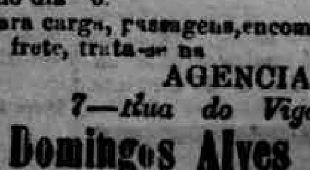

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 de Agosto, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Macció, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 6 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de Agosto seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Comandante Lobo

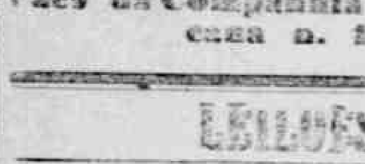

Segue no dia 10 de Agosto, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

Da casa terrea sita á rua de S. José n. 13, pertencente ao espolio de Manoel Gonçalves de Barros.

Sabbado, 6 do corrente
Ao meio dia
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá a quem mais dér, a casa terrea acima mencionada, a qual rende 16$000 mensaes.

Agente Burlamaqui Leilão

De moveis, relogios, grades de ferro e caixilhos de madeira e diversas portadas
Sabbado, 6 do corrente
AO CORRER DO MARTELLO
No armazem da rua do Imperador n. 32

O agente acima levará a leilão 1 piano, um importante toilet, camas para casal, 1 marquezão para casal, 1 banco de ferro para jardim, 1 carteira, 1 estante, 1 guarda louça, mezas para cosinha, 1 sofá de junco e outros moveis que estarão patentes no dia do leilão.

5.º Leilão

Da casa terrea com sotéa n. 32 a rua do Socego, faz esquina para a rua do Principe, com solo proprio.

Sabbado, 6 do corrente
NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 32
A's 11 horas

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel Antonio Teixeira levará a leilão a casa terrea n. 32 á rua do Socego em solo proprio, com grandes commodos para familia.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa, e para qualquer informação o mesmo agente dará. A chave acha-se defronte no estabelecimento do Sr. Braga.

Agente Pestana Leilão

Do sobrado sito á rua de Domingos José Martins n. 38, o qual rende mensalmente 68$000.

Sabbado 6 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem a rua do Vigario n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado venderá no dia e hora acima mencionados, o sobrado n. 38, sito a rua de Domingos José Martins livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agente Britto Leilão

De 1 piano, mobilias de mogno e jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças, lavatorios, secretárias, estantes, commodas, espelhos, mezas, banquinhas, camas francezas, marquezões, 1 espada, apparadores, mesas, relogios, obras de ouro, quadros, jarros, fazendas, miudezas e diversos objectos.

Sabbado 6 do corrente
No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
A'S 10 1/2 horas

Leilão

Terça feira, 9 do corrente
A's 11 horas
Na rua Nova n. 24

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. juiz de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio da finada D. Maria dos Santos Pinheiro, fará leilão do sobrado n. 138 da rua do Coronel Suassuna, pertencente ao mesmo espolio.

Em seguida

O mesmo agente competentemente autorisado fará leilão do sobrado n. 6 e da casa terrea n. 4 da rua da Lapa, freguezia do Recife.

Leilão

Segunda feira, 8 do corrente
A's 11 horas

Na rua da Imperatriz n. 30

O agente Modesto Baptista, autorisado fará leilão de espelhos grandes e pequenos de moldura dourada, bancos com pedra, mesa, cabides, cadeiras, quadros, toalhas, penteadores e muitos outros utensilios pertencentes ao salão de cabelleireiro, denominado Academico, da rua da Imperatriz n. 30.

Leilão

De 61 saccos com arroz avariado
TERÇA FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. José Luiz, junto a guarda moria da Alfandega

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 61 saccos com arroz descarregados de bordo do patacho sueco « Armida » com avaria d'agua do mar e existentes no armazem do Sr José Luiz, caes da Companhia Pernambucana.

Leilão

Do sobrado da rua de S. Bento n. 10, em Olinda
Terça-feira, 9 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Grande leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros, vidros e objectos de electro-plate
Quarta-feira 10 de Agosto
A'S 10 1/2 HORAS

Na grande casa que morou o Sr. José Soares do Amaral á rua da União n. 29 A

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá completa a Luiz XV com tampo de pedra, 1 piano forte inglez, 2 lindos espelhos de crystal com moldura de ramagens, 4 jarros para flores, 1 candieiro, 4 etagers, 2 quadros, 1 relogio de parede, 1 candelabro de metal prateado para 6 luzes, 1 porta cartões com espelho, 1 rica cama de jacarandá embotida de pão setim, 1 guarda-vestido de amarello, 1 toilet, 1 bidet, 1 cabide de columnas, 1 cama franceza de mogno com encosto de palha, 1 commoda de jacarandá, 1 cabide coberto, 2 cadeiras de braços, 1 marquezão, meia commoda, 1 cabide, 1 cama para criança, 1 espelho, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio de ferro, 1 berço, 1 marqueza, 1 cadeira secreta.

Uma mobilia de pão carga entalhada com tampo de pedra a Luiz XV, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores, 1 espreguiçadeira de junco, 2 ditas de pão carga, 1 sofá, 1 relogio, 1 machina de costura, 1 espelho 2 etagers, 4 jarros, 2 quadros, 1 quartinheira, 1 filtro, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, licoreiro, facas, colheres objectos de electro-plate e muitos outros objectos que se tornam enfadonhos mencional-os.

Por intervenção do agente

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ALUGA-SE o 3º andar da rua do Imperador n. 26, com bastantes commodos para familia: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3[illegible], loja.

— Aluga-se o sobrado grande á rua do Paysandú n. 40, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na Estrada do Cajueiro com o Sr. Braga.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar, homem ou mulher, á rua Vinte e Quatro de [illegible] 43, 1º andar.

— Aluga se a casa na Encruzilhada de Belem [illegible] 9$000, está limpa, tem quintal e cacimba, e a [illegible] da rua do Coronel Suassuna n. 139; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Na engenhoca de Bemfica n. 21, rua da Torre, precisa-se de dous empregados para ser[illegible]

— Aluga-se a casa terrea n. 127 da rua Vinte de N[illegible] (Cinco Pontas), com 3 quartos [illegible]; a tratar em Fóra de Portas [illegible] n. 56, taverna.

— [illegible] 6 e 6 A, á estrada da Torre [illegible]

— [illegible] para cozinhar: no [illegible] n. 8

— P[illegible] preta para vender [illegible] a escravo ou escrava. [illegible] precisa-se de um menino para [illegible]; na rua do Sossego n. 22.

— Joaquim da Motta e Silva faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contraia negocio com Sebastião do Rego Barros ou sua amazia Joanna, conhecida por mulata, com dous vales na importancia de 49$000, sendo um de 4$ e outro de 9$000, visto já terem sido pagos, o que será provado em juizo logo que sejam apresentados.
Tapera, 3 de Agosto de 1887.
Joaquim da Motta e Silva.

— CASA — Vende-se uma na rua de D. Maria Cesar n. 31; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36-A.

— Aluga-se uma casa na Torre, com pequeno sitio; a tratar na rua Formosa n. 4.

— Aluga se a casa da travessa do Poçinho n. 58, a loja da travessa do Livramento n. 10 e o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69; para ver, as chaves estão na loja da rua do Padre Floriano, e para tratar na rua do Pilar n. 125.

20$000

Aluga-se a casa n. B da rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, a de n. G no mesmo correr por 16$000; a chave está no n. E. A de n. 4 da travessa do Freitas por 16$, com 2 salas, 2 quartos, cosinha 1 sotão, quintal e cacimba, está caiada e pintada; a chave no n. 6, junto.

Criado

Precisa-se de um menino; na travessa do Corpo Santo n. 27.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

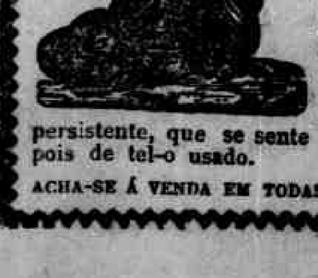

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

AO PUBLICO

Ensino de mathematicas

Antero E. Pessôa de Vasconcellos, estudante da Escola Polytechnica, previne ao respeitavel publico que ensina arithmetica, algebra, geometria e trigonometria em casa de sua residencia ao pateo do Carmo, n. 11, 1.º andar, ou em casas particulares; podendo os interessados informar-se do Dr. José Lopes Pessôa da Costa á praça de Pedro II n. 75, 1.º andar.

Outrosim previne aos empregados do commercio que abrirá uma aula noturna de portuguez, arithmetica e geographia.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Joaquim Ignacio P. de Siqueira e sua familia convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, José Carneiro P. de Siqueira Cavalcante, para assistirem a uma missa que mandam resar no trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

D. Maria Gertrudes de Jesus Xavier

José Firmo Xavier e seu filho, e D. Porcia Constança de Mello agradecem cordialmente aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua presada mãi, avó e tia, D. Maria Gertudes de Jesus Xavier, e de novo os convidam para a missa de setimo dia, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, no hospital portuguez.

Antonio José dos Reis

Heliodora Jacintha Reis, Sezino Vieira da Silva, Antonia Reis Vieira, Alice Estellita Vieira, viuva, genro, filha e neta de Antonio José dos Reis, mandam resar algumas missas por alma do seu pranteado marido, sogro e pai, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, no dia 8 do corrente, setimo no seu passamento, e pedem o comparecimento dos amigos, pelo que se confessam gratos.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva

Antonio Juvencio Rodrigues da Silva e sua mulher, Dr. Tristão Henrique Costa e sua mulher (ausentes), convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 9 do corrente, por alma de seu pranteado irmão e cunhado Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, fallecido na côrte; pelo que desde já se confessam gratos.

José Camello P. de Siqueira Cavalcante

Anna Luiza de Siqueira Cavalcante, Arthur de Siqueira Cavalcante, José Camello P. de Siqueira Cavalcante Filho e Nestor de Siqueira Cavalcante (ausentes) convidam a seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam resar na matriz da Bôa-Vista e em S. José da Extrema, no dia 8 do corrente ás 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido e pai José Camello P. de Siqueira Cavalcante 30.º dia de seu passamento, sendo que desde hoje agradecem a todos aquelles que concorrerem a este acto de religião e caridade.

Maria Carolina Bandeira da Cunha

Augusto Cesar da Cunha e suas filhas agradecem de coração a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua idolatrada esposa e mãi, Maria Carolina Bandeira da Cunha, e de novo convidam as mesmas, seus parentes e amigos, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando se desde já eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva

O capitão Deodato Pinto dos Santos, Maria da Silva Pinto dos Santos e Maria Pinto dos Santos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu presado compadre e padrinho, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, convidam aos parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que mandam resar ás 7 horas do dia 9 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já ficam assás agradecidos

Maria Carolina Bandeira da Cunha

Augusto Cesar da Cunha, suas filhas, Manoel Ignacio de Torres Bandeira e João Vicente de Torres Bandeira, profundamente penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua nunca esquecida esposa, mãi e irmã Maria Carolina Bandeira da Cunha, convidam de novo aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela mesma mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, no dia 8 do corrente, setimo do fallecimento, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de caridade.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Luiza Theresa Siqueira dos Santos, Magina Siqueira dos Santos e Samuel dos Santos Pentual, sobrinhas, compadre e amigo do fallecido José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, convidam aos parentes e amigos seus e do morto, para assistirem a missa que se resará na capella do engenho Cabeça de Negro, no dia 9 do corrente, trigesimo do passamento.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:
Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amontillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ... Dito « « « « «
Presuntos de Adamson.
Maisena de Browns & C.
Phosphoros, Amestosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA

De Brons & C. de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

VINHO DE JURUBEBA COM IODURETO DE POTASSIO

Tonico, depurativo e anty-rheumatico
PREPARADO POR

Bartholomeu & C. Successor

Approvado pela Junta Geral de Hygiene da Côrte e autorisada pelo governo

Os repetidos pedidos que nos foram feitos por muitos dos nossos illustrados clinicos para juntarmos ao nosso—Vinho de Jurubeba,—já tão vantajosamente conhecido no nosso paiz, como no estrangeiro, uma dose exacta e sempre determinada de iodureto de potassio, creando assim um medicamento certo e inalteravel, de immensas virtudes medicinaes, não nos deixaram hesitar um só instante, e hoje temos a satisfação de apresentar ao illustre corpo medico do nosso paiz e ao publico em geral esse novo preparado, cuja acção curativa e certa em grande numero de molestias é incontestavel, como seja no rheumatismo agudo ou chronico, nas obstrucções do figado e baço, nas *anemias*, nas cloroses, hydropesias, molestias urinarias, debilidade do estomago e nas de origem syphilitica.

A jurubeba, essa planta preciosissima, tão cheia de virtudes medicinaes, associada assim ao iodureto de potassio, o depurativo de um valor immenso, faz com que o nosso preparado seja usado de preferencia, como um medicamento certo e infallivel para a cura das molestias que acima deixamos descriptas.

Seu uso é de facil applicação, podendo por isso ser tomado pelo doente: todavia recommendamos a direcção de um medico, e só elle deve modificar a sua acção, elevando ou diminuindo a dose segundo o effeito que julgar preciso em face das molestias a combater.

O nosso vinho de jurubeba e iodureto de potassio puro tem uma dose exacta de iodureto representada em uma colher de sopa por quatro grãos de iodureto, podendo por isso ser tomado pelos adultos na dose de 3 colheres de sopa por dia e pelas creanças na de 3 das de chá, momentos antes ou no acto das refeições.

DEPOSITO

34--Rua Larga do Rosario--34

PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com alguma pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brasil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
DEPOSITO GERAL:
Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada na rua da Detenção n. 35, travessa do Mangue, vende-se a prazo ou a dinheiro, e o motivo se dirá ao comprador; a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Oleo de mamona

em barris; vende-se no trapiche Vianna Forte, do Mattos.

Xarope de cambara, guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suina, etc. O caroço de algodão depois de extrahido a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 8ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos: o n. 3878 em cinco quintos com a sorte de 12$000.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 9ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cosimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **medico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Usinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

THESOURO HOMŒOPATHICO

OU

Vade-mecum do Homœopathico

Methodo conciso, claro e seguro de cbrar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.a edição
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres quatro copias de uma vez

D. Luiza Thomasia da Conceição assistente, chegada ha pouco da côrte, póde ser procurada na rua do Jardim n. 47, a qualquer hora do dia ou da noite.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Francisco da Silva Braga o seu estabelecimento sito á rua de Paysandú n. 33-C, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de Agosto de 1887.
Lino Fernandes de Azevedo.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º.

LEITE NATURAL

(Seiva)
DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir as epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelos illustrados clinicos desta capital e no estrangeiro, os Srs. Drs. Alcibiades Velloso e Bandeira, e optimos resultados, tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphilitico.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C. Successores

34, Rua Larga do Rosario—Pernambuco

Tonico Oriental.

—PARA— Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar no hotel n. 30 á rua da Madre de Deus.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para serviço interno e que saiba engommar, e outra que seja boa lavadeira; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luis de Moraes Gomes Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para criança; na rua da União n. 31.

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se que durma em casa do Patrão; no pateo do Livramento numero 27.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: á rua de Pedro Affonso n. 70.

Criada e cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira e de uma criada para andar com crianças; a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Herm. Petersen & C. Successores, em liquidação, mudaram o seu escriptorio da rua Marquez de Olinda n. 22 para a mesma rua n. 59, primeiro andar.

Ao commercio

A firma social de Antonio Ferreira da Silva & C., estabelecida á rua do Hospicio n. 6, encontrando outra firma igual, desta data em diante, mudou a sua para Antonio Ferreira & C. Recife, 2 de Agosto de 1887.

Engommadeira

Offerece-se uma engommadeira para engommar na sua propria casa ou fóra; a tratar na rua Velha n. 30.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, contar e escrever bem, com pratica de casa de familia e aptidão para serviço de armazem e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5.

Ao commercio

Os abaixo assignados pedem a todos que se julgar credores da ex-firma de Araujo & Pereira, queiram apresentar seus titulos no prazo de tres dias, á rua do Pires n. 31, afim de serem conferidos. Recife, 5 de Agosto de 1887.
Costa Maia Irmãos.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França. Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

D. Maria Marques de Mello Accioly

Antonio Luis de Mello Marques e suas irmãs, e o bacharel José Domingos da Costa convidam a seus amigos e parentes para assistirem as missas que por alma de sua irmã e cunhada, D. Maria Marques de Mello Accioly, na matriz de Santo Antonio desta cidade, mandam celebrar na terça-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; agradecendo a todos que comparecerem.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

D. Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para ouvirem a missa que manda resar na matriz da Bôa-Vista, no dia 8 do corrente, ás 8 horas, por alma de seu presado irmão José Camello P. de Siqueira Cavalcante, 30º dia de seu fallecimento, pelo que desde já agradece a todos os que concorrerem a este acto de religião e caridade.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,— cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** de estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredes: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

as casas ns. 22 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro, caiadas e pintadas de novo, com 3 quartos, 2 salas e quintal com cacimba; quem pretender-as dirija-se á rua do Marquez de Olinda numero 8.

E' aqui

Na rua da Alegria n. 14, corta-se e cose-se com perfeição e por preço commodo, roupa de carregação.

A Revolução

48--Rua do Duque de Caxias--48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay se com palminhas de retroz a 1$400 peça.
Organdir bordado a seda a 1$500 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Colarinhos e punhos para senhora.
Sabidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolão de 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução

Henrique da Silva Moreira

Modas

Para toilettes de qualquer genero, com perfeição e gosto, procure-se mademoiselle Cotinha, Imperador 55, 2º andar. Preços rasoaveis, figurinos os mais modernos.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

O FERRO BRAVAIS

As pessoas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem os medicos aconselhão o emprego do ferro, supportarão sem cansação alguma as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

não produz calor, nem nauseas, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não comunica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE OS DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As fórmas pallidas, affligidas de alguma entre as numerosas molestias da formação, a Anemia, a Chlorose, encontrarão na maior parte das affecções chronicas, ... a maior efficacia pelo emprego regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇÕES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Phias.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

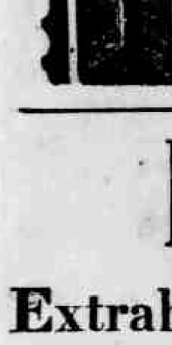

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG
Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.
Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito, a Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios**; é tamben efficaz para fortificar as Crianças fracas e delicadas.
Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do Snr **LESUEUR**, *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo colado em Cadra vidro triangular.— O ÓLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.
AVISO.— Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

Loteria da Provincia .

Extrahir-se-ha quarta-feira de Agosto ás 2 horas da tarde

Acha-se á venda a 9.ª loteria a beneficio daS. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

AO LOUVRE
Centro de novidades

Continúa em liquidação popelinas de seda, a 500 rs., o covado!
Bordados tapados e transparentes, a 500 rs., a peça!
Lenços abainhados, a 1$800 e 2$000, a duzia!
Métins, estampas inteiramente novas, a 400 e 440 rs., o covado.
Meias cruas para homem, a 7$000, a duzia!
Cortes de linho montados em cartão, a 15$000, um!
Plastons de côres, desenhos novos, a 1$400, um!
Percales, mui finas, a 280 rs., o covado!
Algodão Petropolis, de côr, a 320 rs., o covado!

ARTIGOS ESPECIAES

Visites pretas delmares e momesias, grande novidade e de apurado gosto, sem competencia em preços!
Surah furta-côres, lisos e de quadros, especialidade!

Brevemente uma nova exposição

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A rua 1.º de Março n. 20 A (Esquina)

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marques de Olinda n. 23.

VENDAS

— Vende-se um piano bem: a tratar na rua Direita, na loja do sobrado n. 60.

— **Vende-se o salão** academico para cortar cabello e barbear, com todos os utensilios, garantindo-se as chaves; a tratar no mesmo, á rua da Imperatriz n. 30.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 n 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, vellado e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Cunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$300, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Loja das estrellas
Aproveitem

E' PARA LIQUIDAR OS SEGUINTES ARTIGOS:

Merinós de lã com duas larguras e de todas as cores, de 1$200 a 560 réis.
Madapolão americano com pequeno tóque de mofo, de 12$ a 6$.
Idem Boa-Vista de 7$ a 5$.
Guardanapos de 4$ a 2$.
Fustão branco de 500 a 240 réis o covado.
Linon de lindissimas cores, lisas de 600 a 240 rs.
Será de linho com um metro de largura, de 700 a 320 réis.
Casimira golpon para vestido de senhora (novidade) de 600 a 240 réis o covado.
Cretone americano, claros e escuros, desenhos novos, de 400 e 500 a 240 réis.
Setinetas lavrados e lisas, de 800 e 500 a 240 e 320 réis.
Babados muito largos e estreitos de 1$ a 4$ a 500, 1$ e 1$200 réis.
Cortinados de crochet de 40$ e 50$ por 20$.
Guarnições de gollinha e punhos para senhora, de 2$500 a 1$.
Meias inglezas de 12$ a 6$.
Visitas de velludo para senhora de 50$ a 60$ por 20$, 25$ e 30$.
Cambraia suissa com duas larguras de 10$ a peça por 6$.
Cortes de cambraia bordada, com pequeno toque de mofo, de 9$ e 10$ a 4$500 e 5$.
Brins de linho para calças de 2$ a 1$200 réis.
Lenços de cor, com barra, de 2$400 a 1$200 rs.
E bem assim uma grande quantidade de retalhos de seda de todas as cores que vende de 400 a 500 réis ao covado, e outros muitos artigos que deixa de mencionar por falta de tempo.

56 Rua do Duque de Caxias 56
Telephone 210

Ultimas notas ao approximar-se a hora
CRISE E MAIS CRISE!!

Todos perguntam o que ha de novo. Recebestes algum telegramma da côrte? Uns dizem que sim, outros dizem que não, e alguns em reserva que foram apenas consultados. E no meio desta confusão apresentam-se Pedro Antunes & C., offerecendo as seguintes novidades, que naturalmente agradam muito mais ao sexo amavel e das modas, a quem muito particularmente pedimos a valiosissima protecção. Com licença......

Bonitos ramos de flores de laranja para um elegante vestido.
B ns leques diaphanos de bonitas cores.
Grinaldas e véos para todos os preços. Renda hespanhola, crême e preta, em seda e em linho bordada.
Finas meias arrendadas de cores, ditas bordadas a seda e muitas outras qualidades em meias para senhoras.
Completo sortimento em bordados, Victoria e transparentes.
Commodos espartilhos para senhoras e mocinhas.
Finos extractos e aguas para toilets.
Especial cold de crême para amaciar a cutis.
Não menos agradavel pó Candôr para perfumar.
Finos sabonetes perfumados e medicinaes.
Variedade em cutilarias finas.
Que sortimento de artigos para presentes!
Oculos e pencines d'aço e tartaruga.
Pianos para crianças e grande variedade em calungas.
Que bonecas interessantes! Capazes de fascinar qualquer criança. E muitos outros artigos de que estamos prevenidos, porém que não queremos abusar da paciencia das amaveis leitoras.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS—63
NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

Bois

Vende-se excellentes bois de carroça, gordos, habituados ao trabalho, como tambem carroças: a tratar na rua do Marquez do Herval, armazem da companhia de Beberibe.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Vende-se barato

Quatro vaccas creoulas, sendo duas com cria e duas prenhes, assim como 1 bezerro de mais de anno, 1 cavallo para sella e cangalha com arreios, 1 carneiro da melhor raça, um partido de canna e algumas plantações e faz-se arrendamento de uma grande baixa de capim, tanto no inverno como no verão; a tratar no Caldeireiro, d'outro lado do rio, em o engenho, com Antonio Moreira. O motivo da venda é o dono querer retirar-se por falta de saúde.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Casa á venda

Vende-se uma pequena casa á rua do Alecrim n. 9; á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

Cerveja
The Bicycle Brand
Marca Velociped

A melhor e mais pura qualidade, nova remessa á venda, á rua da Cruz n. 18. Compras de cinco caixas para cima tem desconto.

E' na rua da Palma n. 23

onde se encontram á venda os mais lindos e raros pés de crotes e roseiras, em grandes e pequenas quantidades. Aproveitem em quanto não se acabam, pois vende-se muito barato.

DESCOBERTA SOMAIS **ASMA**
PÓ OLERY — Vende-se em toda a parte

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Exposição Central
Mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 16
Antiga Rua Nova

Damião Lima & C., participam ao respeitavel publico, que mudaram seu estabelecimento da rua Larga do Rosario, para a rua do Barão da Victoria n. 16, onde continuam a vender por preços sem competencia; pelo que pedem a protecção das Exms. familias, de seus amigos e freguezes.

Exposição Central
A' rua do Barão da Victoria n. 16
Damião Lima & C.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao Bromureto de Camphora empregão-se nas **Molestias**, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cie**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

NOVA LOTERIA
DE
SANTA CATHARINA
50:000$000
IMPORTANTE PLANO
Esta loteria corre no dia ..... de Agosto

Bilhetes á venda na Casa Feliz, praça da Independencia n. 37 e 39; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23 e na mão do

AGENTE,
Bernardino Lopes Alheiro.

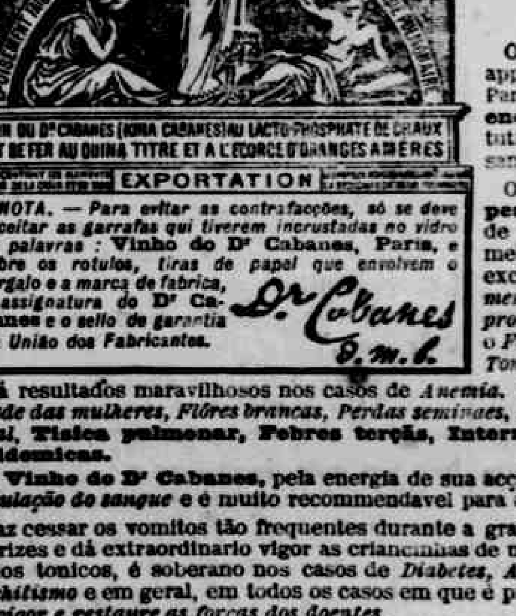

VINHO
DO
Dr Cabanes
KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nas nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS
Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ce** e nas principaes pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

Guyot

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE JULHO 1887

(*Conclusão*)

Mas, quando motivos de utilidade publica não recommendassem a conservação do Arsenal de Marinha de Pernambuco, penso que desorganisar serviços de que as provincias se acham de posse por tanto tempo, é um erro, que pelo menos tende a concorrer para que se augmentem essas queixas, que nós os provincianos fazemos todos os dias, da centralisação administrativa.

Senhores, eu não quero alimentar essas rivalidades de norte e sul, porque afinal de contas o Brasil é de todos nós, mas como provinciano tenho uma grande aspiração — quero que as provincias tenham mais autonomia, e sobretudo que sejam respeitados os seus direitos adquiridos.

Feito este protesto contra as vozes que se levantam contra o Arsenal de Marinha de Pernambuco, eu que como já disse, não tenho tempo de externar as considerações que pretendia fazer com relação ao orçamento da marinha pouco abusarei da attenção da camara, tocando ainda em dous pontos que se referem á repartições do ministerio da marinha em minha provincia.

Eu pretendia demorar-me por algum tempo na apreciação do material da armada, que apezar do que diz o relatorio, consta não achar-se em boas condições; mas não me sendo possivel, peço simplesmente ao nobre ministro que nos tranquilise a respeito.

Se não podemos ter a pretenção de constituir uma potencia maritima, capaz de infundir respeito ás nações estrangeiras, todavia temos muito que zelar o que possuimos com tanto sacrificio, e sobretudo o brilho de nossas armas que em momentos calamitosos tem, como V. Exc. sabe, produzido verdadeiros prodigios de valor e patriotismo. (Apoiados).

Acredito que o nobre ministro desenvolverá toda a sua solicitude, não só com relação ao material da armada, mas tambem com relação ao pessoal que tanto respeito e tanta gratidão nos merece, pelo modo brilhante porque tem sabido honrar o nome brasileiro em todos os tempos. (Apoiados.)

Chamo a attenção igualmente do nobre ministro para as capitanias dos portos.

As capitanias dos portos não podem continuar como actualmente se acham; o regulamento que lhes é applicavel é completamente anachronico e incompativel com as exigencias do nosso commercio maritimo.

Os usos e praxes das capitanias dos portos são diversos uns dos outros; de modo que, o modo de administração em Pernambuco não é identico ao da Bahia e Rio de Janeiro. Isto prova que o regulamento é lettra morta e deve ser reformado de accôrdo com o codigo commercial na parte que se refere á propriedade maritima e direitos e obrigações de seu pessoal nas relações commerciaes. Seria conveniente, crear nas capitanias uma alçada para as decisões das questões de soldada e ajuste da marinhagem.

A classificação do pessoal de profissão maritima é tão imperfeita que se não póde dizer approximadamente qual seja o seu numero.

Seria tambem conveniente que os secretarios das capitanias não continuem a receber emolumentos.

Tendo se desenvolvido muito de 1846 para cá o nosso commercio maritimo, precisam as capitanias dos portos de regulamentos para que a policia seja feita como convém em portos e ancoradouros, como os de Pernambuco.

Estes pontos me parecem importantes e eu sinto, não poder dar o desenvolvimento que era necessario. Entretanto, acredito que o nobre ministro lhes prestará a divida consideração.

E' tambem indispensavel reformar o regulamento que se refere ao corpo de imperiaes marinheiros. Esse corpo que, naturalmente, é um corpo militar, não sei porque não está sugeito ás penas disciplinares a que estão sugeitos os soldados do batalhão naval.

Disseminados como se acham pelas provincias, não tem instrucção militar, nem conhecem o seu quartel, nem o seu commandante.

E' uma reforma urgente porque o corpo de imperiaes marinheiros muito auxilio trouxe á nossa marinha de guerra.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado).

SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Continúa a 3.ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, fixando a despeza do Ministerio da Justiça, no exercicio de 1888.

E' lido, apoiado e entra em discussão conjuntamente com o projecto o seguinte

Parecer

A commissão de orçamento, a quem foi presente a emenda de alguns Srs. deputados, autorisando a despeza que se fizer na provincia de Pernambuco com o transporte e sustentação, de sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha, pela verba 17.ª da proposta, de parecer que a emenda seja approvada.

Sala das commissões, 18 de Julho de 1887. — Theodoro da Silva. — Carlos Peixoto. — Lourenço de Albuquerque. — Mattoso Camara. — Rodrigues Alves.

E' lida, apoiada e entra em discussão conjunctamente com o projecto a seguinte

Emenda ao n. 17 da proposta

Accrescente se o seguinte:

Ficando o governo autorisado a pagar as despezas, que forem feitas na provincia de Pernambuco com a sustentação e transporte de sentenciados e suas familias.

Lucena. — Portella. — Dr. F. A Rosa e Silva. — Alcoforado Junior. — Alfredo Correia. — Felippe de Figueirôa. — Gonçalves Ferreira. — Bento Ramos. — Juvencio de Aguiar. — Theodoro da Silva. — Pedro da Cunha Beltrão.

O Sr. Theodoro da Silva, antes de responder aos reparos e increpações que hontem foram feitos á commissão de orçamento, de que faz parte, cumprirá o dever, que tem como relator da mesma commissão de explicar á Camara o motivo porque, depois de votado o projecto do orçamento em 2.ª discussão e ao iniciar-se o debate na 3.ª, deliberou apresentar á consideração da Camara dos Srs. Deputados a emenda referente a augmento do soldo ás praças do corpo militar de policia da côrte.

Essa emenda teve a unica iniciativa de S. Exc. o Sr. ministro da justiça (Apoiado do Sr. ministro da justiça.) S. Exc. sem embargo de reconhecer, como reconhece a commissão, quão difficeis e apertadas são as circumstancias da fazenda publica, por isso duas palavras as traduzem e resumem — o corrente exercicio encerrar-se-á com um *deficit* superior a 28.000:000$ e o orçamento que a Camara trata de organisar, demonstrará um *deficit* de mais de 7.000:000$, além da existencia de mais de 30 mil contos de divida fluctuante; — S. Exc., não obstante, entendeu que, por motivos de segurança publica e particular, como de segurança de propriedade, não podia adiar-se o augmento do soldo ás praças desse corpo, como meio de se completar o seu effectivo.

Ninguem contesta, porque é evidente, que o corpo de policia, com o seu estado actual de organisação, não póde acudir ás necessidades, quer de segurança pessoal, quer de segurança publica.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Apoiado. Está completamente desfalcado, e não póde, de modo nenhum, preencher a sua missão.

O Sr. Theodoro da Silva observa que tanto isto é certo, que, sem esser á maior analyse, a Camara se convencerá da necessidade da medida, attendendo á que o corpo militar de policia apenas tem 700 e tantas praças.

O Sr Affonso Celso Junior: — E' verdade. Ha em serviço effectivo uma para cada mil habitantes.

O Sr. Theodoro da Silva declara que um outro facto convenceu-o particularmente, ao ponto de não pôr a menor relutancia na adopção da medida, e é que, attenta a insufficiencia do pessoal do corpo de policia, as baixas por enfermidade aos hospitaes do corpo, são taes e tantas, que em um anno elevaram-se a mais de 2,000. Pela insufficiencia do pessoal, o serviço faz-se com o maior atropelo, sem repouso, sem dias de folga, expostas as praças a todos os inconvenientes de tão apertado serviço, e d'ahi resulta o crescido numero de baixas ao hospital a que se refere.

Dada esta explicação á Camara, como justificativa da emenda sujeita á sua deliberação, o orador occupar-se-á ligeiramente com o debate de hontem, para desfazer as impugnações que foram levantadas ao parecer da commissão.

Causou reparo á Camara, que a commissão, não obstante a proposta do Ministerio da Justiça indicar a conveniencia de adoptar-se a verba de 20:000$000 para o provimento de novos termos e comarcas, houvesse proposto, de accordo com o nobre ministro da justiça, e eliminação total dessa verba.

Observa porém, o orador, que, de 1878 a 1887 as comarcas do Imperio augmentaram em mais do dobro. N'aquella primeira data havia 257 comarcas e sobem hoje a 571.

Em 1878 as despezas com as justiças de 1.ª instancia montavam apenas a mil e poucos contos, ao passo que hoje sobem á importancia de 2 790:000$000. Esquece-se de que, tem se levado por vezes, infelizmente, o uso e abuso das attribuições que tem as assembléas provinciaes de legislar sobre a divisão judiciaria das provincias, quasi que a operar se verdadeiras revoluções por divisões territoriaes.

A commissão, pelo orgão do orador, pede licença a Camara dos Srs. Deputados, para expor-lhe os motivos que teve, afim de suggerir á votação da Camara, a eliminação completa da verba. Pareceu á commissão, que em assumpto de semelhante ordem, e attentas as condições financeiras do paiz; como tambem attendendo á inconveniencia da adopção de medidas parciaes, que a nada satisfazem; abrindo aliás, largueza a arbitrios, que neste assumpto de provimento de novas comarcas ou termos, cumpria adoptar a seguinte deliberação; ou tudo ou nada.

O Sr. Affonso Celso Junior: — A commissão foi logica, não ha duvida.

O Sr. Theodoro da Silva: — Perdôe a Camara ao orador, se resume o procedimento que teve a commissão, n'estas poucas palavras. Podem ser rudes, mas a concisão d'ellas servirá para, de um só jacto, convencer a Camara, da justificação do modo porque procedeu a commissão de orçamento.

Pergunta o orador: Existindo 51 comarcas e 70 e tantos termos novos, importando o provimento de cada comarca em mais de cinco contos, satisfaria o grande *desideratum* que têm todas as deputações da Camara, por verem satisfeitas, cumpridas as leis provinciaes, creando comarcas e termos — a autorização que se désse para o provimento de quatro comarcas? (Apartes.)

Hontem, quando fallava o illustre deputado pela provincia da Bahia, lisongeando o nosso provincialismo, incandecendo-o e ao mesmo tempo despertando em todos o zelo pela guarda, pela preservação do regimen constitucional, o orador permittio-se dizer em aparte, que o procedimento da commissão era determinado, em parte, para evitar o arbitrio; e o nobre deputado exclamou, admirado de que o orador que se honra de apoiar o gabinete, fosse tão incoherente, e lhe attribuisse arbitrio n'aquillo que elle não podia praticai-o.

O Sr. Americo de Souza: — V. Exc. não interpretou bem o meu pensamento.

O Sr. Theodoro da Silva: — Si ha por prover 51 comarcas e 70 e tantos termos, e apenas se designa quota para o provimento de cinco, poder-se-ha dar a escolha sem arbitrio? Prudente arbitrio com a descripção com que o exercerá o nobre ministro da Justiça, mas arbitrio em todo o caso. (Apoiados.)

Arbitrio, que por fim de contas, ha de descontentar a quasi totalidade da camara, porque o ministro da Justiça não é Christo, não póde multiplicar até ao infinito cinco peixes e alguns pães.

O Sr. S. Mascarenhas: — Seria uma selecção odiosa.

O Sr Theodoro da Silva poderia limitar-se a estas observações, que servem para justificar o procedimento da commissão de que faz parte; mas já que está com a palavra seja lhe permettido referir-se á faculdade constitucional que têm as assembléas provinciaes, de providenciar sobre a divisão judiciaria das respectivas provincias.

Permittirá a camara que o orador se detenha poucos minutos, apreciando a collisão em que se acham os poderes provinciaes com os poderes geraes, no que é tocante ao provimento de comarcas.

Pede licença para fazer uma revelação á camara, que resume o pensamento do ministro na commissão: ou tudo, ou nada.

Melhor é que se aggrave a situação actual para que, pela aggravação, possam sahir os poderes geraes e os poderes provinciaes, do conflicto permanente em que se acham.

As assembléas provinciaes, sem duvida, têm a faculdade de legislar sobre a divisão judiciaria das provincias.

E' um grande poder constitucional que ellas exercem, e que o orador deseja que seja mantido; mas, infelismente, quem diz divisão judiciaria, reconhecendo a competencia de quem póde decretal-a, não confessa a obrigação de occorrer á despeza resultante dessa divisão, de onde resulta que a collisão está nas entranhas do proprio acto addicional.

A assembléa provincial faz a divisão civil e judiciaria: ao poder geral cabe o provimento das despezas.

E' necessario evitar essa collisão. As leis provinciaes são leis, e devem ser cumpridas; mas a despeza não pode ser limitada, porque ha um limite para a decretação das despezas, é a maior ou menor largueza de recursos.

Na opinião do orador emquanto o poder legislativo não adoptar como medida geral, o verdadeiro typo para creação de comarcas, attendendo ás condições de existencia, riqueza e população, o que tudo constituirá o typo á que se referiu, o collisão será inevitavel. Mas adoptado um bom alvitre, estabelecido o padrão, as assembléas provinciaes usarão da faculdade constitucional, respeitando as clausulas que para uma bôa organisação judiciaria, o poder geral houver adoptado.

Só assim cessarão os conflictos instantes que se têm dado, e os clamores que temos ouvido, diz o orador.

O Sr. Affonso Celso Junior: — O meio unico a restauração do regimen do acto addicional puro.

O Sr. Theodoro da Silva continua, dizendo que aconselhar á camara que adopte verba para o provimento de todas as comarcas, não lhe parece aceitavel. Opinou e opina pela manutenção do seu parecer, o qual tem por fim eliminar essa verba.

O orador declara que deve mais detidas explicações, do que as que deu n'uma das sessões passadas, sobre a outra emenda suggerida pela commissão, com acquiescencia de S. Exc. o Sr. ministro da Justiça, para a eliminação da verba — «Auxilio á força policial das provincias.»

O Sr. Mac Dowell (ministro da justiça): — Apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva: Diz que é homem do norte, que é provinciano, e espera em Deus manter se isento do defeito de não lembrar-se algum dia daquella sua qualidade, em outros termos, pede a Deus que o preserve sempre de esquecer-se da terra em que nasceu, defeito de que até hoje não póde ser accusado; mas deve declarar á Camara dos Srs. Deputados, que o seu provincialismo é um pouco differente do que hontem vio em voga, e que foi com muito calor manifestado pelo illustre deputado pela provincia da Bahia. O seu provincialismo, não é sentimental, não é de sensação, não é commovente pelo contrario, tem outra orientação. O seu provincialismo consiste em vigorar as provincias (apoiados), consiste em dar lhe autonomia para que possam ser elementos de ordem.

O Sr. Americo de Souza: — Declaro á V. Exc. que o seu patriotismo ha de ser igual ao meu.

O Sr. Theodoro da Silva: — Diz que não duvida, mas em assumptos desta ordem, não iria, por exemplo, incitar á adopção da camara dos Srs. deputados, a alteração de uma verba, como a de auxilio á força policial das provincias, para por ella prover-se a criação do carcereiro da cadeia.

O Sr. Americo de Souza: — Não tinha outra verba.

O Sr Theodoro da Silva: — Diz que o seu provincialismo é de outra natureza; indica, suggere e esforça se pela eliminação da verba, a qual reputa inconveniente, e chegou a ter a imprudencia de achal-a humilhante (apoiados); mas ao mesmo tempo insiste, solicita e esforça-se para que se tire a zona extensa do norte, á qual pertence, da situação afflictiva em que se acha, vendo se opprimida pelo anti economico imposto de exportação. E' a sua *delenda Carthago*, a grande necessidade, por cuja satisfação poder-se-hia levar como programma, a abolição daquelle imposto.

Pode-se dizer que, emfim, depois de tão cançados annos, foi cumprida a diminuição do imposto de exportação sobre o assucar, — não por effeito de um pacto, mas como resultado da troca de idéas e da conciliação de interesses, abrindo-se mão da verba destinada á auxilio ás provincias.

Não houve pacto, não se lavrou escriptura publica, repete o orador, mas faltaria á sua dignidade moral, se não declarasse á camara, que uma dessas medidas se prende á outra.

O Sr. Sebastião Mascarenhas: — E' uma compensação só para a Bahia e Pernambuco.

O Sr. Theodoro da Silva diz que é tambem uma compensação para o Rio Grande do Norte, a Parahyba e o Maranhão, — tão dignamente representado pelo Sr. presidente da camara.

Suppõe haver em uma das sessões passadas, demonstrado á evidencia, que o auxilio ás provincias para manterem a sua força policial, reduzido, como foi, no anno ultimo, era de todo inefficaz. (Apoiados.) Basta, sem mais demonstração, reflectir nos seguintes termos arithmeticos: 180:000$ para serem divididos por 20 provincias.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): — Foi necessario fazer selecção e somente auxiliar as mais precisadas, o que é odioso.

O Sr. Theodoro da Silva recorda á camara que já fez sua demonstração até a evidencia, pois não se concebe maior evidencia que a dos algarismos. Cento e oitenta contos é o donativo que, nas afflictivas circumstancias das provincias do norte, se considera como salvador.

Eis o grandioso donativo por amor do qual o orador a quem responde, hontem estremeceu pela provincia da Bahia.

Pois a nobilissima provincia da Bahia, á qual prende se o orador pelo sentimento de gratidão, com o seu corpo militar de policia de mais de 700 praças, dispendendo com elle cerca de 800:000$000....

O Sr. Americo de Souza: Quatrocentos e tantos.

O Sr. Theodoro da Silva... pode porventura, na fixação daquella força, acreditar que é auxiliada com a quantia de 18:000$, que é o que lhe cabe na partilha?

O Sr. Americo de Souza dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva estima não ter de trazer tambem como elemento de calculo para a demonstração, a sua provincia, porque as circumstancias seriam as mesmas (Apartes.)

O Sr. Presidente: Attenção!

O Sr. Theodoro da Silva diz que, não ha negal-o, a situação das provincias do norte é afflictiva e não ha senão tres ou quatro expedientes a adoptar, em vista das condições em que se acha aquella importante zona do imperio: ou a politica do abandono, do salve se quem puder, do vivam como puderem, e esta jámais brasileiro algum pode aconselhar, porque as provincias, por isso mesmo que não estamos em um regimen de federação, constituem parte de um só todo; ou a politica dos donativos gratuitos que o orador recusa, não aceita, não adopta, nem aconselha, além dos motivos que já expoz, por um outro, porque quer evitar que as provincias cuja vitalidade elle quizera vigorar fiquem subordinadas á fiscalisação que tenham os donativos que receberem, quer evitar pretextos para dependencias da centralisação; ou a terceira politica, que é a de ser regulado o nosso systema de impostos geraes e provinciaes, de modo que as provincias vivam de seus proprios recursos.

Lembra o orador que hontem o illustre deputado pela Bahia chegou por um estranho communismo, não sabe se patriarchal, ou social, a considerar para os seus fins, que os patrimonios municipaes, provinciaes e os do Estado eram communs; como se não resistisse a semelhante supposição, de todo o ponto destituida de fundamento, pela observação do proprio conhecimento dos factos communs, por exemplo, o de não poder confundir-se o patrimonio do pai com os dos filhos, nem o dos collateraes.

Pela nossa organisação, o Estado, as provincias e o municipio são entidades distinctas, de recursos, de patrimonios diversos...

O Sr. Americo de Souza: — Até certo ponto.

O Sr. Theodoro da Silva... confundil-os, assimilal-os, para por fim de contas justificar-se a pretenção de que sejam soccorridas as provincias com os recursos do Estado, na afflicção em que estejam, é uma obliteração de idéas que não pode ser aceita.

O Sr. Americo de Souza dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva crê que nada mais tem a accrescentar; entretanto, deve dizer algumas palavras em relação a emenda offerecida pelo seu illustre companheiro de deputação.

O Sr. Presidente: — Ainda não está apoiada; estou á espera que V. Exc. conclua para sujeital-a a apoiamento.

O Sr. Theodoro da Silva pede permissão, neste caso, para proseguir na justificação desta emenda.

Essa emenda foi ante-hontem apresentada pela deputação de Pernambuco, que tem de ser apoiada e ácerca da qual a commissão deu hontem o seu parecer, tende a satisfazer aquillo que não póde ser adiado. Constituindo á cidade do Recife como que o entreposto, um ponto obrigado, uma passagem, um transitto para os sentenciados, que têm de cumprir penas no presidio de Fernando de Noronha, e fazendo a provincia despezas com a sustentação e transporte desses sentenciados, despeza que não deve sobrecarregar os cofres provinciaes, a emenda remove este inconveniente, autorizando o governo a occorrer á mesma despeza.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 177)

XII

Celanos abaixou a cabeça. Era uma vontade fraca.

— Que farás para têl-a?

— Primeiramente, vou reclamar a minha divida.

— Mas ella só se vence daqui a um mez.

— Não importa! Hei de amedrontal-a com um escandalo. Ella ha de entregar-se

O banqueiro sentou-se e começou a ler as cartas.

Dous grandes enveloppes assetinados attrahiram a sua attenção.

Abrio um e atirou o outro a Celanos.

— Esse é para ti, disse elle.

E bruscamente deu uma gargalhada.

— Olha! E nós aqui a quebrar a cabeça! Ouve.

Leu em voz alta:

«A Sra. viuva Francês tem a honra de convidar o Sr. Stephan Rouval para o saráo, que dará, etc. — Haverá dansa.»

Leu a data com attenção.

— Quinze de Março, disse elle, daqui a oito dias.

E accrescentou com um riso diabolico:

— Haverá dansa! Receio muito que nesse baile haja lagrimas e ranger de dentes.

XIV

No dia immediato, Renata abria com emoção facil de comprehender, uma carta cujo sobrescripto revelou-lhe a letra do inimigo mortal de seu socego, do banqueiro Stephan Rouval.

Rouval annunciava-lhe que nesse mesmo dia iria á sua casa tratar de uma questão delicada.

— Sim, pensou a menina, a féra vem buscar a sua preza. Desta vez enganase. Graças a Deus, posso resistir.

Esperou, pois, a entrevista sem grandes apprehensões.

O banqueiro chegou á hora mercada.

Introduziram Stephan Rouval na sala grande.

Renata estava tranquilla. João de Treguern nessa occasião estava em casa com Alice.

Bastaria um grito, em caso de perigo; porque ella sabia que o homem com quem ia fallar era capaz de todos os crimes.

Rouval, porém, chegou com o sorriso nos labios. Não meditava nenhuma violencia.

Renata, pois, venceu a sua repulsão e entrou altiva na sala.

O banqueiro comprimentou-a muito respeitosamente.

— Minha senhora, disse elle, vim lembrar-lhe...

Ella não o deixou acabar.

— Que ha cinco mezes que meu pai é seu devedor, não é assim, e que elle ainda tem um mez de espera?

Elle quiz responder a esse sarcasmo.

— A senhora, realmente, tem boa memoria. Mas, comquanto a minha divida só seja exigivel daqui a um mez, quero exigir o reembolso hoje.

— Muito bem. E, com os juros, ella monta a?

— Trezentos e noventa mil francos, minha senhora.

Ella rio desdenhosamente.

— E' bom ser um dos seus amigos, sem isso é de suppôr que o capital teria duplicado.

O agente de negocios replicou cynicamente:

— A senhora não podia exprimir se com mais acerto. Todavia, permitta-me dizer que offereci facilidades para o pagamento.

— Perfeitamente. Prescindo dessas vantagens.

— De modo que o Sr. d'Isaac está habilitado a pagar?

— Sim, senhor, e aqui estão os fundos, disse Renata, que tirou do bolso quatro maços de notas do banco.

Os olhos de Rouval brilharam. Elle mordeu os labios.

Renata continuou:

— O senhor, sem duvida, trouxe os diamantes?

Stephan tirou o escrinio de um pequeno embrulho.

— Aqui estão elles.

Renata estendeu a mão para tomal-os.

Elle a fez parar com um gesto expressivo.

— Um momento, minha senhora. Deseja libertar-se, não é assim?

— Com effeito, pelo menos tanto quanto o senhor deve desejar receber os fundos que emprestou.

Passou lhe pelos labios um sorriso infernal.

— E' muito justo; mas creio que a senhora esquece os termos do contracto.

— Penso que não.

— Peço perdão, minha senhora. Só posso receber das mãos do Sr. d'Isaac a importancia do emprestimo que elle contrahio por seu intermedio.

Renata empallideceu, teve medo.

Rouval tornou:

— Na falta do Sr. d'Isaac, é a senhora quem deve pagar. Mas, o Sr. seu pai deve pagar em dinheiro e a senhora...

Ella impoz-lhe silencio:

— Basta, senhor. Insultou-me uma vez impunemente; não o supportarei segunda vez.

Elle parou dominado, máo grado seu, por essa altivez soberba.

Mas a raiva venceu.

— Desafia-me, Renata, rosnou elle. Faz mal. Posso deital-a a perder.

Ella o medio com o olhar.

— Antes de tudo, disse ella, ordeno-lhe que se dirija a mim de modo diverso daquelle com que falla ás mulheres que o cercam.

O banqueiro espumava. Rangia os dentes.

— Olá! disse elle. Está muito altiva. Faz crer que agora é protegida por um homem. Será o Dr. Arband, que chegou ha pouco da Australia?

Ella teve um sorriso de desprezo esmagador.

— Pensei que o Dr. Arband era seu amigo. Parece que o senhor não lhe conta as suas torpezas, Sr. Stephan Rouval.

O miseravel comprehendeu o seu erro.

— Oh! interrompeu elle, que tem o Dr. Arband com este negocio? A senhora, só a senhora, póde responder-me. Diga uma palavra e eu restituo-lhes estes diamantes, sem nada lhe pedir em dinheiro.

— Ainda uma vez, exclamou ella, prohibo-o de insultar-me.

— Reflicta. Tudo ou nada. Eu não preciso desse dinheiro. O que eu quero é a senhora, é a sua pessoa. A honra de seu pai está na minha mão. Accrescento que a sua tambem.

— A minha? interrompeu ella com or-

— Sim, a sua, Renata d'Isaac. Vai-me comprehender.

Rouval tornara a apoderar-se do escrinio.

— Está vendo estes diamantes, Renata, disse elle com raiva. Em Pariz, todos sabem que lhe pertencem; todos sabem que não ha iguaes. Pois bem! comprehenda-me. Estão hoje em minhas mãos; hei de servir-me delles para deshonral-a. Oh! tenho meio infallivel para isso. Pergunta o que farei para conseguir esse resultado? Procure. Não me compete a mim dizer-lhe. Mas, lembre-se de que, para vencel-a hei de empregar todas as armas, hei de reduzil-a ao desespero, hei de cobril-a de vergonha. E, afinal, ha de ser minha. Sei que está prompta para pagar-me em bom dinheiro; o Sr. Maximiliano Arband ama-a e pôz os seus milhões á sua disposição.

Esse ouro, esses milhões não lhe servirão de nada. Ha de ser minha, está ouvindo, Renata, hei de esmagal-a com a minha vontade e o meu resentimento.

Estava medonho.

Um riso hediondo decompunha-lhe o rosto.

Fallava á moça attonita, tremula, a dous passos delle, encarando-a cynicamente.

O terror apoderou-se bruscamente de Renata, entretanto, pôde reagirr

— Saia, senhor, ordenou ella.

E, com a mão estendida, mostrava-lhe a porta.

Rouval continuava a rir insolentemente

— Anda! com as tuas palavras e gestos theatraes, menina orgulhosa. Eu posso tudo, tu não pódes nada e has de pedir-me misericordia. Dou-te oito dias para te resignares a obedecer-me.

— Saia! repetio a moça fóra de si.

Estava maravilhosamente bella nessa attitude, o rosto animado pelo fogo da indignação, os seus grandes olhos cheios de chammas.

Ella tinha descido, trajando um simples *peignoir*, que apertado na cintura, moldava-lhe as lindas fórmas.

Por um momento, a cobiça venceu a prudencia na alma do miseravel.

Elle avançou um passo e collocou-se bruscamente entre a menina e a porta da sala.

— Saia, saia! exclamou Renata, desvairada pelo ultrage.

Era ella quem caminhava para elle, ameaçadora de olhar chammejante.

Mas Rouval, deslumbrado, fascinado, sentia que enlouquecia.

A raiva do desejo apoderou-se delle.

Porque não se arriscaria elle?

Tinha affrontado perigos muito mais temiveis. A audacia sempre o tinha auxiliado. Bruscamente, atirou-se a ella.

A aggressão foi tão violenta, tão inesperada, que Renata não teve tempo de esquivar-se.

Rouval passou-lhe o braço esquerdo na cintura.

Com a mão direita o bandido segurou a mão esquerda da menina, a unica que estava livre.

Ella teve um desfallecimento.

Um grito de agonia, um brado de angustia sahio-lhe dos labios.

Stephan largou-a, e Renata correu para a porta da sala.

Ouviram-se passos apressados no vestibulo.

Renata, palpitante, disse-lhe em voz baixa:

— Saia, senhor, porque se João o encontra aqui, elle o mata.

Ella tinha recobrado toda a sua presença de espirito.

Não queria escandalo debaixo do tecto do pai.

Nesse momento escancarou-se a porta, que ella tinha entreaberto.

E Rouval, que tinha recuado até o fundo da sala, vio uma massa enorme, gigantesca, apparecer.

Era Pouliguen.

Vendo Renata, parou embaraçado.

— Perdão, desculpe, minha senhora; mas eu podia jurar que ouvi gritar aqui.

Ella teve força para sorrir-lhe.

— Obrigado, Piarrick, meu amigo. Foi na rua que gritaram.

E estendendo a mão ao marujo:

— Dê-me um beijo pelo seu incommodo, accrescentou ella alegremente.

Pouliguen roçou os labios nos seus cabellos perfumados.

Rouval vio o gesto e o beijo.

Ao mesmo tempo que o odio, teve o sentimento, por assim dizer, da sua impotencia, ante essa força quasi sobrehumana de um heróe.

Entretanto, ainda disse estas palavras a Renata:

— Oito dias!... Não esqueça!

E como Pouliguen ficasse immovel, tendo-o visto sahir, Renata approximou-se delle e perguntou:

— Em que está pensando, Piarrick?

— Hum! disse o colosso, como se chama esse sujeito?

— Chama-se o Sr. Stephan Rouval.

— Esse senhor não tem cara de christão. E devo dizer-lhe, faz-me lembrar um outro sujeito pachá da gravata de linho, que já encontrei duas ou tres vezes. Mas, qual! não póde ser, um homem honesto não se póde parecer assim com um tratante!

Nessa mesma noite, Renata contou tudo á Sra. Francês.

O desespero da menina era horrivel.

Pela segunda, vez, a viuva receiou que a razão da pobre menina cedesse á violencia do choque.

Felizmente, dessa vez, Maximiliano lá estava.

A viuva o pôz rapidamente ao facto da situação.

A noticia exasperou o moço.

A sua colera foi terrivel. No primeiro momento quiz ir á casa de Rouval, lançar-lhe em rosto a sua infamia e, matando-o, impedil o de fazer mal.

Mas, bastou-lhe reflectir para abandonar o projecto.

De que lhe serveria provocar o bandido?

Este aceitaria o encontro?

E se aceitasse, qual dos dous succumberia?

Em qualquer das duas hypotheses a posição de Renata ficaria a mesma. Continuaria a mercê do miseravel.

Primeiramente, era preciso saber o que ella pensava.

Maximiliano, com certeza, sabia e dizia de si para si, que Rouval não podia mais ter a menor duvida quanto á impossibilidade do seu casamento com Bertha. Além da frieza crescente que não deixavam de mostrar lhe na casa da rua de Boulainvilliers, o incidente cruel do palacete do banqueiro, essa explicação violenta em que da ameaça passaram a vias de facto, não deixavam nenhuma probabilidade de reconciliação séria.

Quando muito limitavam-se ás formulas banaes da polidez, e o banqueiro suppunha que o convite da Sra. Francês podia muito bem ser um ardil de guerra. Estava, pois, prevenido.

Estava em guarda, observando o inimigo, visto estar-se preludiando uma luta que seria desesperada.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.